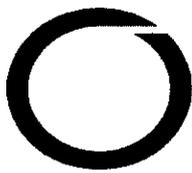


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ... 14/07/2008



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL Nº 115/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 30/06/2008 e aprovada em 14/07/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/06/2008

Iniciada às 10H00 e encerrada às 13H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Junho de 2008
2. Noite Branca – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – ratificação
3. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – atribuição de subsídio

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Ajuste Directo n.º 300/2008 – “Coimbra a Saber (A) Mar” – seguro de acidentes pessoais temporário – ratificação
3. Contas bancárias – cancelamento
4. Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 – aluguer operacional de veículos

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

IV- APOIO JURIDICO

1. Processo disciplinar n.º 1/CCB/2007
2. Processo disciplinar 01.08
3. Serrialu, Lda. – emissão de declaração reconhecendo a subsistência da hipoteca em caso de reversão

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. 5.ª Conferência da Portuguese Finance Network – transporte
2. Symposium of Biology Students in Europe – Symbiose 2008 – transporte
3. Congresso Cidades, Saúde & Segurança – apoio

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Novo Cemitério de Souselas – nomeação da comissão técnica de vistoria

2. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais – 2008
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Santo António dos Olivais – alteração
4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Santa Clara – alteração

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Recuperação do Imóvel na Rua Quebra Costas, n.º 4, 6 e 8 – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio – conhecimento
2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Sobre Ribas, n.º 27 a 29 – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio – CL n.º 11/2008/GCH – conhecimento
3. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 10 a 12 – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio – conhecimento
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 25 – Sector A – fracção E – freguesia de Santa Clara – ratificação
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Maracha, n.º 5/6 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Volta das Calçadas de Baixo, n.º 203 – fracção B – freguesia de Santa Clara – ratificação
7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Travessa da Ladeira do Seminário, Bloco B – fracção C – freguesia de Sé Nova – ratificação
8. Recuperação/ Reconstrução do Imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25/ Beco das Cruzes, n.º 5 a 7 – adjudicação
9. António Manuel Santos Costa – alteração de edifício destinado a habitação e comércio – Travessa de S. Cristóvão/ Escadas da Carqueja – Reg. n.º 4788/08

VIII- PLANEAMENTO

1. Ampliação do Cemitério de Almalaguês – aquisição de prédio em Quinta do Adro
2. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – cedência em direito de superfície de parcela de terreno sita na Conchada – freguesia de Santa Cruz
3. Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência – desafectação de parcela de terreno em Várzea, Marco dos Pereiros – freguesia de Castelo Viegas
4. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 319
5. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 369
6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 158
7. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 238
8. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 245
9. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 322
10. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 126
11. Concessão em Direito de Superfície de um Terreno Municipal para Instalação e Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) e Área de Serviço – adjudicação
12. Projecto de Investimento na Quinta de Vale Ruivo – Campo de Golfe e Resort habitacional/ Hoteleiro

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Tenho uma Casa – CRL – operação de loteamento – Lagar Velho, n.º 86 – Pedrulha – Reg. n.º 105329/2006
2. Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. – averbamento – São Martinho de Árvore – Reg. n.º 11009/2007
3. Ocean's Bar, Lda. – exposição – Av. Calouste Gulbenkian, 22 – B – Reg. n.º 7945/2008
4. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda. – junção de elementos – Quinta do Vale Meão – Reg. n.º 3273/2008
5. Eduardo José Caetano Marques Isidoro – projecto de construção/arquitectura – Galegas – Carvalhais – Assafarge – Reg. n.º 5120/2008
6. Valdemar dos Santos Simões – recepção de obras de urbanização e redução de caução – alvará n.º 577 – Quinta do Moleirinho – Reg. n.º 5242/2008
7. Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 412/98 – São Silvestre – Reg. n.º 27/2008/68

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – pagamento de comparticipação à EDP
2. Execução do IC2 – Variante Sul de Coimbra – desvios e condicionamentos de trânsito
3. Junta de Freguesia de S. João do Campo – alteração de sinalética
4. Junta de Freguesia de Santa Cruz – colocação de sinalética vertical

5. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – apoio
6. Ampliação da Escola do 1.º CEB do Loreto – anteprojecto de arquitectura
7. Escola do 1.º CEB do Tovim – anteprojecto de arquitectura
8. Escola do 1.º CEB de Coselhas – Remodelação e Ampliação – anteprojecto de arquitectura
9. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – plano de trabalhos
10. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz – revisão de preços definitiva
11. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – ajuste directo/ concurso limitado sem publicação de anúncio
12. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – prorrogação de prazo/ trabalhos a menos/ revisão de preços provisória/ recepção provisória/ inquérito administrativo
13. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – adjudicação
14. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – adicional
15. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – adjudicação definitiva

XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Acção Social Escolar/ Auxílios Económicos – ano lectivo 2007/2008 – novas candidaturas
2. Jardim-de-infância de Eiras – transporte – ratificação
3. Escola do 1.º CEB de Almalaguês – transporte – ratificação
4. Expresso das Nações – Ano Europeu do Diálogo Intercultural – apoio – ratificação
5. Em tempo de SIDA, dar COR à VIDA – Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” – parceria

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Associação Distrital de Judo de Coimbra – apoio
2. IX Festival Europeu de Rugby de Veteranos – apoio – ratificação
3. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – protocolo de dinamização do polidesportivo e apoio
4. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da ESAC – Torneio Internacional de Sevens de Mungia – Corunha – apoio
5. Selecção Distrital de Futsal Feminina – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
6. Taça da Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos – apoio e isenção de taxas
7. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
8. Processos de transportes – alterações
9. Clube Náutico Académico – transporte – aditamento
10. Associação de Basquetebol de Coimbra – transporte – aditamento
11. Clube Náutico Académico – transporte – aditamento
12. Associação de Voleibol de Coimbra – transporte
13. Associação de Desporto para Todos de Coimbra e Clube Náutico Académico – transporte – ratificação
14. Secção de Desportos Náuticos da AAC, Olivais Futebol Clube e Secção de Karaté Shukokai do Sport Club Conimbricense – transporte
15. Transportes para as Férias Desportivas – Verão 2008

XIII- HABITAÇÃO

1. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – reconstrução de habitação na sequência de alargamento da Rua do Outeiro – apoio
2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Sargento Mor, n.º 5/ Travessa dos Gatos, n.º 4 – concurso
3. PROHABITA – Maria da Graça dos Santos – realojamento do agregado familiar
4. Carlos Alberto Vieira Costa – venda de habitação municipal
5. Maria da Conceição Duarte Cruz – venda de habitação municipal
6. Rua do Cedro, n.º 35 – posse administrativa
7. Beco de Montarroio, n.º 32/34 – posse administrativa
8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
10. Processos para conhecimento

XIV- CULTURA

1. Quem conta um conto... Acrescenta um ponto! – apoio
2. Comércio Justo – contributo para a sua promoção

3. II Edição – O Atelier vai para a rua – projecto de animação de pintura e escultura ao vivo – apoio
4. III Edição do Festival Coimbra Dança – apoio
5. Programa do Dia da Cidade – contributos da Divisão de Museologia
6. Esculturas de José de Guimarães no Museu Municipal – material gráfico
7. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ceira – apoio
8. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Maio de 2008 – conhecimento
9. Arciprestado de Coimbra – transporte
10. Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Vilarinho – transporte
11. ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra – transporte – ratificação
12. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – transporte
13. Escola Secundária José Falcão – transporte – ratificação
14. Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês – transporte
15. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte
16. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de São João do Campo – transporte
17. Colégio da Rainha Santa Isabel – transporte
18. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte
19. Centro Recreativo Cultural do Areeiro – transporte

XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. SMTUC – participação financeira

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco



Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Luís Malheiro Vilar.

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Tendo-se registado as ausências dos Srs. Vereadores Maria Fernanda Santos Maçãs e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro (este último por motivo de férias), o Sr. **Presidente** colocou à votação a justificação das respectivas faltas, tendo as mesmas sido justificadas, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. **Ministério da Saúde/Administração Regional de Saúde do Centro, IP – Extensão de Saúde de Ceira – contrato-programa**

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente congratulou-se pelo facto de ter conseguido obter esta proposta final, em que a Câmara Municipal de Coimbra lança e gere a obra, cujo projecto, já aprovado por ambas as partes, é também da CMC e engloba centro de saúde e junta de freguesia. Dividir-se-ão, depois, os custos entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Autarquia, sendo que a primeira assumirá a responsabilidade nacional do centro de saúde, que será candidatado ao QREN, e a Câmara Municipal de Coimbra pagará a Junta de Freguesia.

Assim, o Sr. Presidente colocou o referido Contrato-Programa à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5481/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a minuta do Contrato-Programa a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, no âmbito da construção e equipamento da Extensão de Saúde de Ceira, que, dada a sua extensão, fica apensa à acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou ter recebido uma carta da Sr.^a Secretária de Estado que, por insistência do Sr. Vereador Álvaro Seco, passou a ler ao Executivo:

“Na sequência da diversa troca de correspondência que temos mantido e das diversas notícias que têm surgido amiúde na comunicação social sobre o desenvolvimento do Sistema de Mobilidade de Mondego, é com grande satisfação que constato que as nossas opiniões sobre o desenvolvimento do projecto são coincidentes, num bom exemplo de como se deve pautar o relacionamento entre Autarquias e a Administração Central, na defesa do interesse público.

De facto, seria uma oportunidade perdida se não houvesse convergência de interesses num projecto desta dimensão tão importante para a mobilidade da região de Coimbra, onde quem sairia fatalmente prejudicada seria a população dos três Municípios a que o Sistema se destina a servir.

Assim, de forma a acabar com todas as especulações criadas à volta deste projecto, reafirmo que o nosso objectivo é o de disponibilizar à população, o mais rapidamente possível, um sistema de metropolitano ligeiro de superfície totalmente electrificado entre Serpins e Coimbra B.

Para não restar qualquer dúvida do empenho do Governo na concretização do projecto, tenho o prazer de comunicar a V. Exa. que ainda durante o mês de Junho será lançado o concurso para aquisição do material circulante da tipologia “Tram-Train”, de forma a garantir que esteja disponível quando terminarem as obras de modernização da linha.

Conforme oportunamente havia comunicado, de forma a tornar o processo o mais célere possível, foi decidido dividir o projecto em diversas empreitadas, devido à sua dimensão (cerca de 40 Km), sensivelmente homogéneas, para contemplar as legítimas preocupações manifestadas por V. Exa., mas, creia-me, também coincidentes com as nossas.

Assim, prevê-se o lançamento de cinco concursos de empreitada ao longo de um ano, a um ritmo uniforme de 3 meses a partir de Julho de 2008, seguindo a seguinte programação:

1. Troço Serpins – Miranda do Corvo: Julho de 2008;
2. Troço Miranda do Corvo – Alto de S. João: Setembro de 2008;
3. Troço Alto de S. João – São José: Janeiro/Fevereiro de 2009;
4. Troço São José – Coimbra Cidade (Portagem): Março/Abril de 2009;
5. Troço Coimbra Cidade (Portagem) – Coimbra B: Junho/Julho de 2009.

Em Dezembro de 2008 será ainda lançado o concurso público para a construção do Parque de Material e Oficinas.

Foram introduzidos alguns ajustamentos relativamente ao calendário anterior, por forma a garantir a abertura da operação dentro da cidade de Coimbra o mais rapidamente possível. Desta forma, consegue iniciar-se a operação até Coimbra Cidade (Portagem) em Fevereiro de 2011, em vez de apenas até Coimbra Parque, com benefício evidente para a população, e dez meses depois operar até Coimbra B.

Note-se que, as empreitadas três a cinco, com variantes propostas pela Metro do Mondego, com parecer favorável dessa Câmara Municipal, contêm alguma incerteza motivada pelo cumprimento de exigências ambientais associadas à emissão das respectivas Declarações de Impacte Ambiental, dado preverem intervenções em zonas urbanas mais sensíveis, respectivamente, a variante da Solum, a zona da Portagem e a variante da Av. Fernão de Magalhães.

Refira-se ainda que, no caso desta última, é necessário fazer os necessários estudos de pormenor, contando, como tem acontecido, com o precioso auxílio dos técnicos disponibilizados pela Câmara Municipal de Coimbra.

Aproveito ainda a oportunidade para comunicar a V. Exa. que em simultâneo estão a ser desenvolvidos planos de contingência que permitam a concretização do projecto dentro do actual canal, no caso da solução que inclui as variantes da Solum e da Av. Fernão de Magalhães se vier a mostrar impossível de realizar dentro dos prazos fixados.”

A missiva acima transcrita suscitou a seguinte proposta/resposta do Sr. Presidente:

“Entre a carta que enderecei a V. Excelência e aquela que tenho agora o privilégio de receber, foi-me concedida a possibilidade de contactar com S. Excelência o Ministro das Obras Públicas pessoalmente, na reunião mantida sob a presidência de S. Excelência o Primeiro Ministro e, depois, em contacto telefónico subsequente da iniciativa daquele ilustre membro do Governo.

As questões que refere vêm no decurso das posições anteriormente já assumidas.

O conteúdo desta carta só nos vem acrescentar argumentos quanto á posição defendida.

S

Queremos todos o Eléctrico Rápido de Superfície como grande projecto que abrange a ligação Serpins - Coimbra B, o percurso urbano de ligação aos HUC e eventuais expansões.

Do que se fala, agora, é, apenas, da Linha da Lousã com a questão suplementar do adiamento do concurso entre Coimbra - Parque e Coimbra B, ou na mais recente comunicação, entre Coimbra - Cidade (Portagem) e Coimbra B.

De fora fica qualquer alusão à linha do Hospital.

Muito naturalmente, de acordo com esta óptica as carruagens concursadas não abrangem, nesta fase, as exigências da linha do hospital.

Continua a ser, para nós, motivo de grande constrangimento.

Sabe V. Exa. que na reunião da Câmara Municipal que concluiu, sob condições, estas alterações na zona da Solum, foi referido que se a situação não se apresentasse como estabilizada até ao fim de 2007 se retomaria o percurso já aprovado entre Serpins e Coimbra B.

Do que vem afirmado nesta carta e, apesar da intenção declarada, conclui-se que para a zona da Solum e a Av. Fernão de Magalhães é necessário realizar estudos de impacto ambiental que poderão levar a planos de contingência para cumprimento dos novos calendários previstos.

Ganha peso a nossa objecção de fundo. O que pretendemos é o mais rapidamente possível ver completada a electrificação da linha Serpins - Coimbra B.

Não ignoramos, mesmo, que essas alternativas implicam gastos adicionais no projecto num valor superior a 15 milhões de euros.

Assim sendo e para acabar de vez com todos os impasses e suspeições solicitamos a V. Ex.^a que lance os concursos quanto à linha da Lousã em termos tais que todos possam estar lançados, incluindo o troço Parque - Coimbra B, até final do ano de 2008.

De igual modo entendemos absolutamente exigível que o troço da linha do Hospital seja concursado até Junho de 2009.

Falta-nos ainda, como dado essencial do sistema, saber o modelo de Gestão do

Metro - Mondego e os compromissos a assumir pelo Estado.

Enquanto a linha da Lousã se resolve sob a órbita da CP - REFER estamos a tratar de uma realidade, quando falamos na totalidade do sistema (urbano e suburbano) estamos a considerar coisa diversa, estamos já a entrar no domínio da operacionalidade da Sociedade Metro-Mondego (MM) e da responsabilidade compartida pelas Câmaras Municipais.

Certo da melhor atenção de V. Ex.^a e reafirmando a nossa urgência em ver o Eléctrico Rápido de Superfície, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.”

O Sr. **Presidente** sintetizou, dizendo que o percurso, com as variantes à Solum e à Av. Fernão de Magalhães, irá sofrer atrasos muito consideráveis e que não é líquido que a solução seja aceitável do ponto de vista ambiental. Lembrou que, aquando da apresentação das alterações pelo Sr. Presidente da Metro Mondego, foi dito que em quatro meses o problema estaria resolvido, o que não aconteceu. Assim, entende que o fundamental é lançar o concurso o mais rapidamente possível e de acordo com o percurso/linha já estabelecida. Se, no futuro, for necessário fazer alterações, tais como as relativas às extensões de metro, então suscitam-se tais alterações, sem prejudicar o bom andamento do processo. Quanto à Linha do Hospital, o Sr. Presidente disse que não encontra em nenhuma comunicação da Sra. Secretária de Estado a indicação que estava a fazer um eléctrico rápido de superfície que fosse a substituição da Linha da Lousã, assumidamente da responsabilidade da CP e da Refer, entidades que estão a fazer os concursos, não a Metro Mondego. E acrescentou necessitar da adicional garantia do sistema de exploração do Metro Mondego. Nesta altura, ao contrário do que foi veiculado por alguns órgãos de comunicação social, o que está a concurso é o fornecimento do material circulante para a linha, “não é o concurso para o Metro Mondego”, explicou. Porque é preciso saber as regras do jogo, para que não haja surpresas, para que aqui não haja uma posição diferente daquela que acontece em Lisboa e no Porto, “para que outra vez os défices de exploração não venham a ser mantidos apenas pelas câmaras municipais e não pelo Estado e para que não nos enredemos outra vez noutro negócio de difícil previsibilidade em relação às questões de manutenção”. Foram estas, em suma, as questões que colocou ao Sr. Ministro dos Transportes: todas no sentido de se poupar tempo e dinheiro.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou a quem se referia o Sr. Presidente quando dizia “nós” na carta lida: se a todos os membros do Executivo, se aos membros da maioria, se se trata de uma posição pessoal ou concertada em relação ao Metro. Isto porque tem ideia que o Sr. Vice-presidente defende os prolongamentos da linha do Metro. Quanto a si próprio, discorda desta posição da Câmara: pelo facto de ter havido uma reacção a um prolongamento da linha que pareceu a todos uma boa solução, “de repente, por não haver concordância aparente com o lançamento da obra na sua totalidade, nós vamos abdicar dessas alterações que, depois, já não terão sentido”, explicou. O que é urgente é que o Sr. Presidente da Câmara defina qual é a sua filosofia para o sistema de mobilidade de Coimbra”, rematou, criticando o facto de se introduzir este assunto numa reunião com as especificidades desta: alteração de horário, poucos vereadores presentes, pressão do tempo motivada pela realização da Assembleia Municipal na parte da tarde. Assim, declarou recusar-se a votar hoje qualquer proposta a respeito.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o sistema de mobilidade que quer para Coimbra é o que está desenhado e aprovado há muito tempo e que constou dos fundamentos da aprovação pela Sr.^a Secretária de Estado do Tram Train para Coimbra.

Todas as modificações entretanto introduzidas são isso mesmo – modificações ao percurso estabilizado e aprovado. Ana Paula Vitorino garantia, num comunicado emitido no início do ano passado, que a 2.ª etapa do projecto (lançamento do concurso público) se realizaria no 1.º semestre de 2007 e que até ao final de 2007 tinha de estar definido o modelo de concurso a adoptar. Estamos a entrar no 2.º semestre de 2008 e, portanto, o Sr. Presidente disse que não vale a pena perder-se tempo a discutir quem é que empata o quê pois está farto de adiamentos consecutivos. Disse que a Sr.ª Secretária de Estado está hoje na Lousã para abertura do concurso para o material circulante da Linha da Lousã. A reacção que aqui transmite em nada é contra a variante da Solum, frisou, é uma reacção “àquilo que ela própria reconhece na sua carta: se nós temos de fazer estudos de impacto ambiental e se esses estudos não garantem uma prontidão da aprovação do percurso nos termos em que nós queremos, então não vale a pena fazer isso, mais vale fazermos o percurso que temos e depois, então, fazer as alterações que se tornem necessárias”, defendeu. Chamou ainda a atenção para o seguinte facto: todo o percurso da Linha da Lousã tem uma distância enorme em relação aos pontos de recebimento de passageiros (excepto pequenos pontos que atravessam localidades) e em nenhum desses pontos é feita qualquer divergência da Linha da Lousã para ir receber passageiros, “só aqui é que é”. Com certeza que estava de acordo com as alterações, desde que elas não comprometessem, como está a suceder, o desenvolvimento do projecto.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno subscreveu na íntegra a intervenção do Sr. Presidente a respeito do Sistema de Mobilidade do Mondego, até porque entende que se está a resolver primeiro o problema que é menos premente para Coimbra, sendo certo que não está ainda esclarecida qual é a responsabilidade financeira que Coimbra terá, depois, na sustentação do projecto, nomeadamente na manutenção do sistema.

O Sr. Vereador Pina Prata disse o que se transcreve: “eu gostaria de referenciar que em relação à questão dos transportes que aqui está referenciado também nomeadamente da questão do Metro, parece-me que o Rei vai nu. E vai nu porquê? Porque faz-me lembrar há uns anos o que se dizia sobre a questão do Metro: isto é o capitular de Coimbra em relação à questão do Metro. Isto é um momento histórico negativo. Aliás, eu tive ocasião de há 15 dias levantar a questão do que é que foi dito ao Sr. Primeiro Ministro – eu acho que não foi dito nada, o que foi feito foi aquela conversa de pé de orelha e a Câmara não teve ocasião de reflectir sobre nada porque anda aqui com cartas para um lado e para o outro, o que demonstra efectivamente que andamos a brincar ao Metro e não há soluções objectivas em relação a isto. Isto, meus senhores, aqui não há nada para votar porque não está agendado nada para votar mas trazer aqui cartas para serem endereçadas à Sr.ª Secretária de Estado com este teor acho que é uma capitulação do Metro em Coimbra e, por essa via, um factor negativo de afirmação de um investimento estruturante que deveria ter um bocadinho mais de apoio e dignidade por parte desta Câmara”.

O Sr. Vice-presidente disse que valia a pena recordar dois parágrafos da carta da Sr.ª Secretária de Estado em que ela, com clareza, diz que as empreitadas correspondentes às áreas em causa “contêm alguma incerteza motivada pelo cumprimento de exigências ambientais associadas às respectivas Declarações de Impacte Ambiental, dado preverem intervenções em zonas urbanas mais sensíveis, respectivamente, a variante da Solum, a zona da Portagem e a variante da Av. Fernão de Magalhães”. A própria Secretária de Estado, Dr.ª Ana Paula Vitorino, admite que haverá delicadeza no processo e assume um plano de contingência, ou seja, permitindo a sua concepção no actual canal. Nesse sentido, o que de mais importante retira do documento lido pelo Sr. Presidente é que aquilo que Coimbra anseia é que o sistema eléctrico rápido de superfície avance rapidamente, que os prazos não mais sejam adiados e, se a sua interpretação está correcta, o que lê é que não vale a pena protelar mais o processo e que, já que não se cumpriu o calendário em 2007, ao menos que se cumpra em 2008 e se abram todos os concursos necessários.

O Sr. Vereador Álvaro Seco entende que o Sr. Presidente e a maioria menosprezam a oposição. Isto porque a carta da Sr.ª Secretária de Estado foi escrita a 11 de Junho e os vereadores estão a ter conhecimento dela dia 30, na própria reunião de Câmara, ou seja, 19 dias depois. Isto não permite discussão com os seus pares (Partido Socialista), com a sociedade civil, para saber se, de facto, as pessoas querem o Metro entre Serpins e Coimbra ou um sistema de mobilidade de qualidade também na cidade. Criticou, de igual modo, a atitude do Sr. Vice-presidente, que lhe pareceu, em momentos anteriores, estar mais empenhado numa solução mais ambiciosa para Coimbra. “Há nitidamente um recuo das posições da Câmara em relação à reunião de Agosto de 2007, isso é evidente. Se essa é a melhor forma de defender Coimbra...eu penso que não mas, de qualquer modo, acho que este assunto merece ser discutido pelos cidadãos, pelas associações cívicas... eu não sei o que é que pensa o Conselho da Cidade, o que é que pensa a Pro Urbe... é um silêncio ensurdecedor”, afirmou.

O Sr. Presidente defendeu que dizer que o Metro não tem sido discutido por toda a gente é “esconder a cabeça na areia”. Em sete anos na Câmara Municipal de Coimbra, participou em inúmeros debates promovidos pela Pro Urbe, pelo Conselho da Cidade, por outras associações, bem como organizados pela própria CMC. Foi feito um debate “absolutamente inclusivo em relação aos futuros traçados do metro”, pelo que não pode aceitar tal crítica por parte do Sr. Vereador Álvaro Seco. Quanto às cartas, considera que são uma forma de diálogo importante com o Poder Central, uma vez que servem para afirmar o pensamento da Autarquia em relação a determinadas matérias e as missivas de resposta, quando chegam, dão à CMC uma orientação sobre como agir perante os problemas.

Reafirmou que a questão não é técnica e que tem a maior consideração e respeito pelo trabalho do Sr. Professor Álvaro Seco. Mas se a solução que optimizaria o projecto (nomeadamente as variantes Solum e Vale das Flores) simultaneamente o atrasa sobremaneira, não pode aceitá-la, preferindo seguir com o traçado já aprovado e proceder às alterações necessárias futuramente. Disse também que a penetração do casco urbano é muito importante do ponto de vista da alteração das condições de mobilidade dentro da cidade mas exige a ligação à Linha do Hospital o mais urgentemente possível, daí querer o concurso feito até Junho de 2009, “porque estamos a protelá-lo (o concurso) e ele é fundamental para o equilíbrio económico do sistema”. A preocupação maior está expressa na sua carta: qual é o modelo de gestão do Metro? Como é que ele se articula com as responsabilidades que o Estado não tem em relação aos transportes urbanos de Coimbra e que obrigações é que ele vai assumir em relação ao Metro? Só a partir daí é que se podem estabelecer, por exemplo, os tipos e limites de tarifários, “porque senão estamos a falar em duas realidades: uma para os SMTUC e outra para o Metro”. E ilustrou dizendo que, no concurso anterior, sabia que estavam previstas indemnizações compensatórias até 10 anos, agora nada se sabe.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que evidentemente que se os técnicos da Câmara tivessem reprovado tecnicamente as alterações introduzidas aquando da sua apresentação, aceitaria liminarmente. Mas não foi o caso: os técnicos da Autarquia defenderam estas alterações em termos de serviço à cidade e em termos de gestão económica. “Em Agosto de 2007 houve aqui unanimidade e face à reclamação de uma escola que em Coimbra tem tudo, nós vergamos e gera-se um movimento que considero incipiente. Eu não vi uma vaga de fundo a dizer que não quer o Metro, vejo algumas pessoas importantes, privilegiadas desta cidade que recusam liminarmente que outros possam vir a beneficiar desse transporte futuro de grande qualidade”, criticou, concluindo que se o Movimento de Utentes da Linha da Lousã prefere a mudança do material circulante, se a Câmara Municipal de Miranda do Corvo não quer, se a Câmara Municipal de Coimbra não quer... “mantenha-se o comboio”, poupam-se 300 milhões de euros e pode ser que o Governo opte por Aveiro, que está interessada em ter Metro.

O Sr. Vice-presidente frisou que as questões técnicas nunca estiveram em causa. O que está em discussão é saber se se quer que o projecto se desenvolva rapidamente ou se se persiste num processo em que haja dificuldades em saber que atrasos novos poderão surgir. Reafirmou continuar a defender a necessidade de troços urbanos para zonas da cidade que não estão servidas pelo Metro e não tem dúvidas que serão esses mesmos a garantir a viabilidade económica do sistema. E deu como exemplos a ligação entre o Pólo II, Norton de Matos, Solum e Hospital. Mas não é isso que está em discussão. O que interessa é que a procura de soluções óptimas tem de ser “casada” com a realidade, isto é, o processo tem de avançar rapidamente e, em paralelo, tem de se fazer a programação daquilo que são as outras linhas urbanas (estas referidas mas também as da margem esquerda ou a simples expansão até à Pedrulha e à Adémia). Relativamente ao atravessamento da Av. Fernão de Magalhães, tem-se procurado progredir da melhor maneira mas não é segredo que há algumas dificuldades, não há unanimidade clara de todos os técnicos da Câmara sobre esta matéria. O importante é ter o Metro a funcionar com, pelo menos, duas linhas no troço urbano, correspondentes ao canal da linha da Lousã e o acesso ao Hospital o mais rapidamente possível.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que iria fazer um exercício de memória: há apartamentos no Estádio Municipal cujo processo foi aprovado “em cima da hora. Pede-se tempo para pensar e nada”; na circular externa apresenta-se um projecto para uma dimensão monumental, referem-se campos de golfe em zona acidentada... pede-se tempo para pensar e nada”; com o Metro, igual atitude, “resolve-se sempre os problemas com a maioria”, criticou, dizendo que já é tempo dos conimbricenses perceberem que os problemas não se resolvem com as palavras simpáticas do Sr. Presidente. O processo do Metro começa a ser preocupante, confessou, disponibilizando-se para ajudar o Sr. Presidente numa tarefa para a qual o julga incapaz: dialogar com o Governo. Na sua opinião, a carta de Ana Paula Vitorino é o reafirmar da intenção do Governo executar este projecto, cujas alterações foram aprovadas por unanimidade em Agosto mas, devido à reclamação de uma escola, recuou-se na decisão que antes era boa por eventualmente poder “prejudicar alguns meninos”. Afirmou-se disponível para defender a Linha do Hospital e disse estar convencido de que o Governo quer resolver esse problema, até porque é fundamental para a viabilização económica do projecto. A única coisa que, na sua opinião, falta fazer é o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ir à Secretaria de Estado dos Transportes e delinear um calendário com a Sr.ª Secretária de Estado. Disse que o Governo está tanto mais empenhado no projecto quanto está hoje na Câmara Municipal da Lousã a lançar um concurso de 60 milhões de euros para material circulante. Falta ao Sr. Presidente, em seu entender, uma atitude mais construtiva e dialogante e parece-lhe mesmo que este está a “puxar o tapete ao Sr. Vice-presidente” nesta matéria. Em conclusão, afirmou estar convencido de que o Sr. Presidente da Câmara, bem como o Sr. Vereador Marcelo Nuno e algumas figuras do Partido Social Democrata tais como Paulo Pereira Coelho, não querem, efectivamente, o Metro.

O Sr. Presidente disse que é sua obrigação informar a Câmara das iniciativas que vai tomando, e é o que está neste momento a fazer. “Só por uma questão de delicadeza é que eu estou a escrever esta carta à Sr.ª Secretária de Estado porque eu já disse o que tinha a dizer ao Sr. Ministro dos Transportes”, declarou. Obviamente que quer o Metro, e quer o Metro com todos os concursos da Linha da Lousã lançados até ao final de 2008.

O Sr. Vereador Vítor Batista perguntou ao Sr. Presidente se entende que a ida à Solum é uma solução que não só serve os cidadãos de Coimbra como ajuda a viabilizar o projecto do ponto de vista económico-financeiro. Isto porque, na sua opinião, a linha da Solum, tal como a do Hospital, são duas linhas que em muito contribuirão para a viabilidade económico-financeira do projecto e se o Sr. Presidente não quer a primeira o Governo pode não querer a segunda. Se as partes não se entendem, então se calhar o que vai acontecer é que se vai fazer o metro no canal que existia.

O Sr. Presidente resumiu as suas intervenções anteriores, já que o Sr. Vereador Vítor Batista não estava presente no início da reunião, com vista à resposta das dúvidas suscitadas. Ninguém tem dúvidas de que os percursos urbanos, quaisquer que sejam, terão sucesso comercial, afirmou. E disse também, relativamente à variante da Solum, que será porventura uma mais valia do ponto de vista de quem serve mas não é um adquirido absolutamente fundamental, “porque eu não acho que quem apanha o metro à saída do estádio não o vá fazer um quarteirão a seguir”, explicou. E fazer esta alteração custa 10 milhões de euros, fazer a alteração da Av. Fernão de Magalhães custa 5 milhões de euros, o Governo diz que não pode lançar o último concurso até Coimbra B por lhe faltarem 10 milhões de euros “e eu digo: então eu ajudo – suprime-se isto, já está estudado, não fazemos mais estudos”, que custam dinheiro, e avança-se.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse depreender das palavras do Sr. Presidente que este não concorda com o troço da Solum e que ele já devia ter dito há mais tempo que era essa a sua opinião, evitando uma deliberação tomada por unanimidade em Agosto último.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que a carta do Sr. Presidente parece afirmar três coisas simples: concursos da Linha da Lousã, incluindo Parque/Coimbra B até ao final de 2008; concursos da Linha do Hospital lançados até Junho de 2009; definição do modelo de gestão. Naturalmente que esta última questão deve preocupar o Executivo, frisou, pois é importante saber que papel terá a CMC na futura gestão deste importante sistema de mobilidade.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse não compreender esta discussão uma vez que lhe parece que a posição aqui defendida pelo Sr. Presidente traduz as preocupações aqui manifestadas por todos os membros do Executivo, inclusivamente pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista. Aliás, são preocupações que são tão claras e óbvias que qualquer pessoa entenderá e que decorrem do que é dito na carta da Senhora Secretária de Estado. Aproveitou, ainda, para esclarecer que sempre que votou contra algumas das propostas aqui apresentadas relativamente ao Metro foi, exactamente, porque tinha dúvidas relativamente ao modelo de gestão que estava proposto.

O Sr. Vereador Mário Nunes disse não entender como é que alguém pode deduzir que este executivo não quer o Metro em Coimbra até porque a carta do Sr. Presidente é bem clara nessa matéria, reafirmando que todos em Coimbra desejam o eléctrico rápido de superfície como grande projecto que abrange a ligação Serpins/Coimbra B e o percurso urbano de ligações aos HUC e eventuais expansões.

Face ao exposto, e colocado o assunto à votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5482/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o envio da carta do Sr. Presidente supratranscrita à Sra. Secretária de Estado dos Transportes, relativa ao Sistema de Mobilidade do Mondego.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista e Álvaro Seco.

Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente:

“Continuo a considerar que a necessidade de Troços Urbanos eficazes para o Metro Mondego, é factor essencial para servir a população de Coimbra e a sustentabilidade económica e financeira do projecto, mas não posso deixar de reconhecer que os sucessivos atrasos na sua concretização não contribuí para a instalação da confiança e reconhecimento da sua importância.

A procura de soluções óptimas ou melhores, não pode deixar de se casar com a realidade e realização não protelada de soluções, que estão aprovadas e que a própria Secretaria de Estado dos Transportes considera que não deveria ser abandonada, adoptada como solução de contingência.

Considero ainda, que entre a solução melhorada e otimizada não poderá deixar de se incluir: uma linha Pólo II / Avenida Vale das Flores / Bairro Norton de Matos / Solum e HUC; a expansão para a margem esquerda – Santa Clara, S. Martinho do Bispo, servindo o iParque, e estudo do seu prolongamento para Cernache e Condeixa; e a expansão para Norte – Pedrulha, Adémia, o que é importante com a nova localização Coimbra B (Nova Gare Intermodal).

Assim, considero que a carta apresentada pelo Sr. Presidente, se coloca noutra âmbito – apoio à execução atempada do traçado aprovado e em tempo útil.

Em nada se põe em causa como já referi, a realização de novos atravessamentos urbanos, que do meu ponto de vista se torna evidente, e em particular nos locais indicados, incluindo a Solum”.

3. Transportes colectivos

O Sr. Presidente informou ainda o Executivo de que recebeu uma outra carta da Sr.^a Secretária de Estado dos Transportes “a pedir-me uma coisa extraordinária: que não aumentássemos os transportes, o que é verdadeiramente extraordinário. Isto parece uma conversa de surdos: eu estou a dizer à Sr.^a Secretária de Estado há não sei quanto tempo quais são as nossas condições de desigualdade em relação a Lisboa e Porto, a Sr.^a Secretária de Estado não me responde a isso mas escreve-me uma carta a pedir que não aumentemos os nossos transportes porque assim o fizeram Lisboa e Porto!”. E solicitou que fosse distribuída cópia a todos os presentes da referida missiva, que abaixo se transcreve:

“Como é do conhecimento de V. Ex.^a, os preços dos combustíveis têm uma forte incidência nos custos de produção dos transportes pelo que as suas subidas acentuadas provocam desequilíbrios financeiros nas empresas que prestam serviços de transporte público colectivo de passageiros, sujeitos a tarifas máximas.

Esta situação recomenda que sejam adoptados mecanismos que permitam fazer repercutir, nas tarifas praticadas nestes serviços de transporte, as subidas e descidas dos preços dos combustíveis, independentemente da revisão anual dos preços ou de alterações da estrutura tarifária, as quais devem obedecer também a outros critérios.

Face aos acréscimos do preço dos combustíveis ocorridos no ano em curso, torna-se conveniente que as empresas possam, desde já, repercutir nas tarifas a percentagem dessas subidas.

Assim, o Governo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 8/93, de 11 de Janeiro, fixou em 5,83% a percentagem máxima de aumento médio para os transportes urbanos de Lisboa e Porto, para os transportes colectivos rodoviários interurbanos de passageiros e para os transportes ferroviários e fluviais, resultante da indexação aos preços dos combustíveis.

No entanto, razões de natureza social levaram o Governo a decidir o não aumento dos designados “passes sociais” por serem os títulos de transporte com maior impacte na vida dos cidadãos, de entre aqueles cujo aumento tarifário está no âmbito das competências do Governo. Desta forma, foi determinada a manutenção dos preços actualmente praticados nos seguintes títulos de transporte:

- Área Metropolitana de Lisboa: L, L1, L12, L123, 12, 23, 123, L123 (SX) e L123 (MA), nas modalidades normal, crianças, 3.^a idade, reformados/pensionistas e fim-de-semana;
- Área Metropolitana do Porto: assinatura Andante nas modalidades normal, 10/16, crianças, estudantes, 3.^a idade e reformados/pensionistas.

Na sequência desta decisão, as empresas públicas de transportes bem como os operadores privados associados da ANTROP acordaram com o Governo que não irão proceder à actualização tarifária nos títulos mensais (assinaturas/passes próprios e combinados) por considerarem que os sucessivos acréscimos nos preços dos combustíveis, ocorridos no ano em curso, constituem uma oportunidade única para aumentar a atractividade do transporte colectivo, aumentando a sua procura de passageiros em detrimento do transporte individual. No entendimento dos operadores, a quebra de receita derivada do não aumento dos preços desses títulos de transporte será compensada pelo acréscimo de receita resultante do aumento de procura do transporte público.

Subscrevendo esse entendimento dos operadores, permito-me sugerir a V. Ex.^a a ponderação desta medida de promoção do transporte público e respectiva aplicação no âmbito das competências dessa Autarquia no que respeita a serviços de transporte.

Permito-me, ainda, veicular junto de V. Ex.^a a decisão de Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de reforçar os apoios financeiros ao investimento resultante da implementação de mediadas, de carácter estruturante, a empreender pelas Autarquias num quadro de uma política de promoção do transporte público.”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse ser da opinião que o Sr. Presidente continua a apostar fortemente no transporte individual e no autocarro. E, num à parte, disse achar curioso que a CMC “ataque” permanentemente o Governo por “não subsidiar a Câmara e os seus transportes colectivos” quando ainda há pouco tempo o Sr. Vereador Pina Prata anunciou deficiências de exploração dos SMTUC graves, tais como o consumo por autocarro atingir aos 100km valores exorbitantes. “Nada fazemos, aqui em Coimbra, para rentabilizar esses mesmos transportes, quer na organização interna, quer na definição de novos traçados, quer nas condições de circulação na cidade – aumentando a velocidade de circulação, melhorando as paragens, etc., e sistematicamente, quer o Sr. Presidente quer o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, apenas fazem um ataque ao Governo para que dê mais dinheiro aos transportes colectivos”, criticou. Voltando ao Metro, reafirmou que o Sr. Presidente claramente aposta na utilização do transporte individual, porque a ideia era melhorar o sistema de mobilidade de Coimbra, quer na Solum, quer na Fernão de Magalhães “e nós, só por uma questão de calendário que ainda não discutimos frontal e claramente com a Sr.^a Secretária dos Transportes, dizemos já não: queremos que apenas seja executada a Linha Serpins/Coimbra Cidade no seu traçado inicial”. O seu entendimento é o de que Coimbra tem de dizer de uma vez por todas o que quer: qual é o sistema de mobilidade a

adoptar? Um sistema assente no transporte individual, assente no autocarro ou assente num sistema de mobilidade mais moderno, mais eficaz, mais rentável, mais seguro, mais amigo do ambiente, com maior economia de combustível?”

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que “é, de facto, preciso ter uma grande lata para, não participando as despesas dos Municípios, tendo-se eximido a colaborar com tudo o que foram solicitações mais do que justas dos municípios que não têm qualquer apoio por parte do Governo, tendo mascarado uma posição dizendo que mais tarde resolveriam o problema do apoio aos municípios, tendo recusado uma pretensão levada à Assembleia da República que obrigava o Governo a participar, tenham a distinta lata de vir pedir que não mexamos nos preços porque vão ajudar no investimento! Enfim, acho que é preciso, de facto, um grandes desplante”, acusou. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, lembrou-lhe que os números apresentados pelo Sr. Vereador Pina Prata sobre os consumos estavam errados. Na verdade, são números muito inferiores aos da generalidade das empresas semelhantes em Portugal. E disse também que, fruto da renovação da frota que os SMTUC têm vindo a fazer, fruto da substituição de autocarros por outros ecologicamente mais adequados, os consumos de combustíveis dos Serviços Municipalizados têm vindo a baixar consideravelmente. Com a extinção da Ecovia e introdução desses autocarros na rede geral, racionalizou-se de forma impressionante este aspecto. Assim, considera injusto dizer-se que nada foi feito no sentido de melhorar os SMTUC, o que, aliás, se pode comprovar pela leitura dos vários relatórios.

O Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção: “Eu em relação à intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno e aos números, nada melhor do que ir ver aos números que estão no relatório que foi aprovado aqui com o meu voto contra. Portanto, e atendendo à intervenção que foi feita, vou solicitar uma auditoria em termos de auditoria de consumíveis e de utilização de viaturas por parte dos SMTUC, porque os dados são objectivados, estão no próprio relatório e, portanto, não vale a pena atirar aqui areia para os olhos porque os relatórios são muito claros e muito objectivos”.

O Sr. Vice-presidente disse que, relativamente à questão dos SMTUC, teve oportunidade de conferir há pouco os n.ºs com o Sr. Manuel de Oliveira e se sente autorizado a, em nome dele, dizer que, como sempre ele tem dito, está disponível para receber qualquer vereador e responder a todas as dúvidas surgidas, bem como apresentar todos os dados solicitados. As diferenças são grandes, explicou: Lisboa tem um consumo médio de 54 litros/km, enquanto que Coimbra varia entre os 52 litros/km nos autocarros grandes e os 17 litros/km nos mini autocarros (sendo que com o ar condicionado ligado estes 17 litros/km sobe ligeiramente). Estes n.ºs têm sido conseguidos precisamente com a renovação da frota. Quanto à luta por uma situação de equidade e justiça entre empresas transportadoras municipais, lembrou que ela une todos os municípios nas mesmas circunstâncias e não é apenas uma luta de Coimbra. Aliás, foi produzido com estes municípios um documento assinado pelos seis municípios que é excelente, que vale a pena conhecer, sobre a situação dos transportes nestes municípios e que tem toda a descrição do problema. Recordou ainda que os únicos transportadores, a nível nacional, que aumentaram o n.º de passageiros em 2007 foram os de Coimbra e do Barreiro, o que significa que a evolução que tem sido conseguida quer na renovação da frota, quer na implementação do próprio sistema de transportes em Coimbra é “manifestamente exemplar e reconhecido por todos os fóruns onde essa matéria tem vindo a ser analisada e discutida”.

O Sr. Vereador Álvaro Seco contestou que os SMTUC estejam abertos ao contacto com todos os vereadores: “eu diria ao contrário: os vereadores estão receptivos aos contactos da administração com os Srs. Vereadores. Não sou eu que vou perguntar aquilo que vem num jornal e que não foi desmentido publicamente!”, criticou, acrescentando que é de todo o interesse serem os SMTUC a prestarem contas à Câmara da sua administração. E disse ter muitas dúvidas sobre a gestão daqueles serviços, nomeadamente em relação à velocidade comercial, às condições de circulação dos passageiros, à criação de determinadas linhas que entende que tecnicamente foram mal lançadas, etc.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5483/2008 (30/06/2008):

- Tomado conhecimento da carta da Sr.ª Secretária de Estado acima transcrita.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Encerramento da Piscina de Celas

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse o seguinte: “esta situação tem a ver com o Desporto e nomeadamente dizer ao Governo, por esta via também – eu esperava que estivesse cá o Sr. Vereador Vítor Batista – que é de lamentar que o IDP feche uma piscina como fechou a Piscina de Celas. Acho que é de uma atitude, mais uma vez, negativa de fecho de organismos, neste caso é de fecho de uma piscina. Como é que é possível dizer-se que, após o fecho da piscina é que se vai lançar o concurso. Alguma coisa está mal, alguma coisa que efectivamente os conimbricenses, nomeadamente quem vive naquela zona de Celas, é incompreensível esta situação: que a Piscina de Celas feche deste

f

modo, com esta justificação e com nada feito por parte do Governo em relação a esta matéria, nomeadamente ter preparado atempadamente a questão dos concursos e, portanto, se o tivesse feito com tempo, podia resolver as situações. O que é que vai acontecer? Vai-se fechar no dia 1, ainda vão ser feitos concursos e, diria, se vão ser feitos alguma vez os concursos em relação a esta matéria, o que demonstra também uma negatividade, não só do Metro como disse há bocado mas também desta situação na área do Desporto e de uma piscina que é fundamental para as pessoas que habitam naquela zona”.

2. Coselhas

“Outra das situações que eu gostaria de chamar a atenção tem a ver com a questão de Coselhas (trânsito), espaços verdes que efectivamente não estão a ser resolvidos da maneira que deveriam”.

3. Recursos Humanos da Autarquia

“O último assunto tem a ver com a questão dos recursos humanos. Eu iria deixar uma intervenção para daqui a 15 dias sobre a questão do Urbanismo mas achei que era altura de falar sobre a questão dos Recursos Humanos. E os Recursos Humanos numa vertente ampla da Câmara e dos próprios serviços e das empresas municipais. E passaria a ler aqui um pequeno texto que espero que sirva também para pensamento e análise futura:

Câmara com decisões pseudo-dinásticas dando emprego aos amigos e familiares da dinastia dominante

- 1) Falta de transparência e rigor na contratação de pessoal, concursos que parecem ser feitos para pessoas predefinidas;
- 2) Perseguição de pessoas e na renovação de contratos tendo estas como único defeito a verticalidade de cumprirem a funcionalidade do seu cargo com isenção;
- 3) Ausência de qualquer critério de selecção, estando a CMC/SMTUC/Águas/Turismo, EM a contratarem pessoal com a obrigatoriedade de apelido comum aos que já cá estão ou que já noutra altura a dinastia admitiu/contratou;
- 4) Ultrapassagem de competências inerentes a vereadores com competência nessa matéria na decisão de abertura de concursos (recrutamento) com o único intuito de colocações dinásticas e sustentação de apoios.

Senhores vereadores, acho que uma Câmara que deve ter como grande motivo a transparência e o rigor o que se está a passar na área dos Recursos Humanos demonstra efectivamente que algo vai mal em termos de intervenção nestas áreas e, portanto, acharia de bom tom que a Câmara e os seus decisores tivessem em atenção e que tivessem o cuidado extremo que na área dos Recursos Humanos e na área de contratação ou descontração que tenham em atenção os princípios do rigor e da transparência sob pena de cairmos num amontoado de indefinições, num amontoado de apelidos comuns, num amontoado de perseguição, num amontoado de renovação de contratos sem critério e, ainda mais grave, de ultrapassagem de competências inerentes a vereadores com competências nessa matéria”.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Antigos Orfeonistas distinguidos

O Sr. Vereador informou que a Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeão Académico de Coimbra foi distinguida, em S. Petersburgo, Rússia, com o Prémio Globo de Ouro D. Pedro O Grande.

2. Trompetista de Taveiro distinguido

O Sr. Vereador congratulou-se pelo galardão obtido pelo jovem trompetista de Taveiro, João Pedro Vilão, que aos 18 anos é já um dos melhores executantes do mundo, o que demonstra a valia da escola que é a Filarmónica União Taveirense.

3. Ordenação de D. João Lavrador

O Sr. Vereador informou que a Diocese de Coimbra conta com mais um bispo, ordenado ontem na Sé Nova: D. João Lavrador.

4. Dia da Cidade

O Coro Municipal Carlos Seixas fará, no dia 4 de Julho, na Sé Velha, a sua estreia oficial. Nascido há cerca de um ano, é o único coro a nível nacional constituído exclusivamente por funcionários autárquicos. Na mesma data, será descerrada a placa toponímica da Praça Dr. Fausto Correia, um momento de gratidão e reconhecimento para com um homem de Coimbra.

5. Grupo

S

No dia 5 de Julho irá, com o Sr. Presidente, a S. João do Campo testemunhar a assinatura de um protocolo entre a Junta de Freguesia e a Associação Cultural, Infantil e Juvenil de S. João do Campo.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Férias desportivas

De 1 de Julho a 31 de Agosto decorrerá, uma vez mais, o programa “Férias Desportivas”, que conta já com mais de 100 crianças inscritas. É um serviço prestado não só às crianças como aos respectivos pais que, nesta altura do ano, têm dificuldades acrescidas em mantê-las ocupadas.

2. 1.º Seminário de Gestão do Desporto

O Sr. Vereador informou o Executivo de que participou, na passada sexta-feira em representação da Autarquia, no 1.º Seminário de Gestão do Desporto, organizado pela Câmara Municipal de Setúbal. Na ocasião, teve oportunidade de apresentar o documento “Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo”, que está prestes a ser apresentado para auscultação dos agentes desportivos do concelho de Coimbra.

3. Encerramento da Piscina de Celas

Relativamente a este assunto, levantado pelo Sr. Vereador Pina Prata, disse que o encerramento foi anunciado nos jornais pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e que é, obviamente, uma situação que preocupa a CMC, como já fez saber à Direcção Regional do IDP, com quem, aliás, manteve reuniões no início do ano, quando se soube que a Associação de Natação de Coimbra (ANC) tinha intenção de denunciar o protocolo e prescindir da gestão daquele equipamento. Na altura, a CMC mostrou-se disponível para equacionar uma forma de, ela própria, gerir a piscina, face às pequenas obras estruturais necessárias e identificadas há já algum tempo. Assim, foi com alguma estranheza que constatou, através da leitura dos jornais, que a opção do IDP seria a do concurso público em vez da entrega, para gestão, à CMC. Preocupa-o, evidentemente, os prazos a cumprir em virtude da abertura deste concurso público, porque nesse período de tempo a utilização da piscina fica vedada aos munícipes daquela zona da cidade. Aquele equipamento serve, essencialmente, o maior clube da cidade em termos de prática de Natação – o Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC), que, em alguns horários, lhe parece que dificilmente se conseguirá enquadrar nas piscinas municipais.

O Sr. **Presidente** disse ter lido várias notícias que apontam à Câmara Municipal de Coimbra a responsabilidade por esta situação, pelo que gostaria que o Sr. Vereador esclarecesse se a Autarquia deu algum subsídio à Associação de Natação de Coimbra para manutenção da piscina.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que quando a situação foi identificada, no início deste ano, a ANC apresentou à Câmara e ao IDP, seus parceiros no protocolo de gestão daquele equipamento, um resultado negativo de gestão de 2003 até Janeiro deste ano de cerca de 30 mil euros. Esses números são tão mais graves quanto implicam já, segundo a ANC, o não cumprimento de obrigações com os seus funcionários. No seguimento da exposição do problema, a CMC aprovou uma proposta do Sr. Vereador de atribuição de um subsídio de 10 mil euros à ANC. “Infelizmente, esta acção da CMC não foi acompanhada pelo IDP, que se escusou a tentar garantir o funcionamento da piscina com a gestão da ANC” e, portanto, o subsídio camarário resultou insuficiente para resolução do problema. O Sr. Vereador frisou que a Autarquia fica, no entanto, com a sua posição salvaguardada: ainda que seja proprietária do terreno, o equipamento é propriedade do IDP e, como tal, a CMC não tem, a partir de determinado momento, qualquer capacidade de intervenção nas soluções encontradas. Rematou reafirmando que a opção pelo concurso público é uma das opções válidas mas deveria ter sido tomada há mais tempo.

O Sr. **Presidente** concluiu que, neste problema, se assiste a uma tentativa de atribuir a outrem a responsabilidade que é do IDP. Portanto, das duas uma: ou o IDP mantém a piscina, que é sua, ou a quer transferir para outrem. “Estamos a assistir a um filme que já vimos para outras coisas: um instituto do Estado a querer transferir para outrem a responsabilidade por uma coisa na qual não quer gastar dinheiro”.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Estacionamento junto à Clínica de Santa Filomena

O Sr. Vereador criticou a Polícia Municipal por não actuar coerentemente em toda a cidade. Isto porque, em seu entender, a PM “autoriza o caos de estacionamento e de circulação na Av. Emídio Navarro”, junto à Clínica de Santa Filomena. As regras são iguais para todos e não pode haver excepções que se apliquem, por exemplo, à classe médica ou aos utentes daquele equipamento.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Junho de 2008

Deliberação nº 5484/2008 (30/06/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Junho de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Noite Branca – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos – ratificação

Para o assunto em epígrafe, a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento emitiu o seguinte parecer em 25/06/2008, sobre a informação n.º 24986, de 24/06/2008, elaborada pela DAA:

“Face ao pedido da Agência para a Promoção da Baixa, para alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais para o dia 27/06/2008, no âmbito do evento “Noite Branca”, nas ruas abaixo discriminadas, num total de 372 estabelecimentos com horário de funcionamento aprovado, proponho o deferimento do pedido.

A Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais, em vigor nesta Autarquia, prevê, no n.º 2 do art. 3.º que, pelo alargamento do horário de funcionamento, seja cobrada a taxa no valor de 10,58 €, num valor total neste processo de 3.935,76 €. Contudo tendo em conta que o evento representa interesse cultural para a Cidade, conforme o exposto na presente informação, proponho ainda que a Câmara Municipal delibere, como forma de apoio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a isenção da referida taxa, e que o processo seja submetido à próxima reunião de Câmara.

Considerando que a Câmara Municipal não se reúne antes de 27/06/2008, submete-se o presente processo a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 68 do n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, sendo posteriormente este acto sujeito a ratificação da Reunião de Câmara de 30/06/2008, sob pena de anulabilidade. Anexa-se para a devida assinatura e afixação o presente Edital.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5485/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que isentou do pagamento de taxa pelo alargamento de horário de funcionamento os estabelecimentos comerciais que participaram no evento “Noite Branca”, realizado no dia 27/06/2008, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo o valor do mesmo estimado em 3.935,76 €, nos termos do parecer da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – atribuição de subsídio

A Casa do Pessoal da C.M.C e dos Serviços Municipalizados de Coimbra é uma associação legalmente constituída e apoia várias actividades dos seus associados no plano desportivo, cultural, recreativo e social. Uma vez que as suas receitas são praticamente as provenientes das quotas dos seus associados, veio solicitar o apoio da Autarquia.

Assim, e com base no ofício reg. n.º 29789, de 21/05/2008, da Casa do Pessoal da C.M.C e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5486/2008 (30/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 40.000,00 € à Casa do Pessoal da C.M.C. e Serviços Municipalizados de Coimbra, de forma a dar continuidade aos apoios acordados neste momento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Junho de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.845.591,78 € (cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.734.776,33 € (três milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.110.815,45 € (dois milhões cento e dez mil oitocentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 5487/2008 (30/06/2008):

- Tomado conhecimento.

II.2. Ajuste Directo n.º 300/2008 – “Coimbra a Saber (A) Mar” – seguro de acidentes pessoais temporário – ratificação

Solicitou a Divisão de Acção Social e Família a realização de um Seguro de Acidentes Pessoais Temporário para os participantes no Projecto “Coimbra a Saber (A) Mar”, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 24526, de 20/06/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 5488/2008 (30/06/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/06/2008, que adjudicou à Generali – Companhia de Seguros, S.p.A. o Seguro de Acidentes Pessoais Temporário para os participantes no Projecto “Coimbra a Saber (A) Mar” pelo valor total de € 683,90 (219 elementos x € 3,10 + € 5,00 pelo custo de emissão da apólice), que poderá sofrer alterações consoante a inclusão de elementos no seguro durante o período de duração do Projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Contas bancárias – cancelamento

Após ter efectuado o levantamento de todas as contas bancárias sem movimentos há alguns anos, a Divisão de Contabilidade elaborou a informação n.º 22006, de 03/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5489/2008 (30/06/2008):

- Cancelar as seguintes contas bancárias:
 - N.º 003502550022637003089 – CGD (Censos 2001)
Conta aberta no âmbito dos “Censos 2001”, permanecendo desde o ano de 2002 com valor zero;
 - N.º 003300005011769684005 – BCP (Garantias Bancárias)
Conta onde eram movimentadas as comissões de garantias bancárias que o Município detinha, a favor de terceiros, relativamente a processos de expropriações, garantias que se encontram canceladas desde 2007, permanecendo um saldo nesta conta de 5.272,51 € (em 31/05/2008).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 – aluguer operacional de veículos

Na sequência da deliberação de Câmara de 16/06/2008, onde se aprovou a adjudicação do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 para o aluguer operacional de veículos, os adjudicatários foram notificados para efectuarem a entrega dos documentos comprovativos da situação regularizada perante o fisco e a segurança social, bem como para procederem à prestação de caução prevista no caderno de encargos, destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações. Entretanto, a BBVA Automercantil Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda. recusou-se a apresentar caução.

Neste sentido, e nos termos da informação n.º 25220, de 25/06/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5490/2008 (30/06/2008):

- Anular a adjudicação à BBVA Automercantil Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda., relativa ao aluguer operacional de veículos, objecto do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008 e tomada pela Câmara Municipal em reunião de 16/06/2008, por se recusar a prestar a caução exigida no caderno de encargos;

- Alterar a adjudicação à Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. do aluguer operacional de veículos objecto do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008, conforme o mapa 1 que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, passando para o valor total de € 230.037,94 acrescido de IVA (21% incide sobre o valor da renda sem o seguro - € 38.324,13), somando € 268.362,07,
- Adjudicar à Rentlei – Automóveis e Turismo, S.A. o aluguer operacional de veículos objecto do concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 6/2008, conforme o mapa 2 que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pelo valor total de € 185.249,28 acrescido de IVA (21% incide sobre o valor da renda sem o seguro - € 34.199,02), somando € 219.448,30
- Dispensar a audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no art. 103.º, n.º 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, pois os concorrentes já se pronunciaram sobre as questões que importam à decisão e sobre as provas produzidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Pela informação n.º 24418, de 20/06/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5491/2008 (30/06/2008):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 18/06/2008, que aprovou a 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 202.119,00€ do Orçamento da Despesa, dos quais 125.069,00€ em reforços e 169.119,00€ em anulações de despesas correntes e 77.050,00€ em reforços e 33.000,00€ em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

PONTO IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Processo disciplinar n.º 1/CCB/2007

O Gabinete Jurídico e de Contencioso remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.º, n.º 1 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário José Augusto Estrela Rosado, Assistente Administrativo Principal, a exercer funções no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que lhe custa compreender que após toda a sequência de comportamentos e factos dados como provados se proponha o arquivamento do processo, pelo que tem reservas em votar nesse sentido um processo com estas características. Por outro lado, se o que é proposto é o arquivamento do processo mas se deixam no ar outro tipo de medidas, então estas que fossem propostas desde já.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que chegar a uma situação destas, proceder a averiguações durante o período de 1 ano, elaborar um parecer com cerca de 30 páginas para, no final, se arquivar o processo e deixar que uma situação destas se mantenha é do pior que pode haver em questões de gestão de pessoal. Por outro lado, entende que o processo disciplinar não serve apenas para punir mas também para alterar e melhorar comportamentos e nada disso está a ser feito.

Face ao exposto, e com base no Relatório do Instrutor do Processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5492/2008 (30/06/2008):

- Arquivar os presentes autos do processo disciplinar instaurado ao arguido, José Augusto Estrela Rosado, considerando a prova produzida, a valoração da mesma e a análise de direito efectuada, sem prejuízo do que se mostrar conveniente e necessário fazer fora deste âmbito.

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 4 votos a favor, 2 votos contra e 3 votos em branco.

IV.2. Processo disciplinar 01.08

Relativamente a este assunto, foi remetido o relatório elaborado no âmbito do processo disciplinar 01.08, do funcionário Fernando Luís Ventura, afecto ao Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5493/2008 (30/06/2008):

- **Aplicar ao arguido, Fernando Luís Ventura, como sanção disciplinar a suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade pelo período de 20 dias, possibilitando a permanência da relação laboral até ao termo do contrato de trabalho (que ocorrerá a 6 de Outubro de 2008), nos termos do relatório do Processo disciplinar 01.08 elaborado pela Advogada Ana Teresa Marques.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 4 votos a favor e 5 votos em branco.

IV.3. Serrialu, Lda. – emissão de declaração reconhecendo a subsistência da hipoteca em caso de reversão

A empresa “Serrialu, Serralharia Civil, Lda.” apresentou um requerimento no âmbito do qual pretende que a Câmara Municipal de Coimbra emita officio/declaração onde conste que o Município reconhece a subsistência da hipoteca em caso de reversão a favor do Barclays Bank Portugal, tendo o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborado a informação n.º 184, de 25/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5494/2008 (30/06/2008):

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o Lote D do Parque Industrial de Taveiro, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção do citado lote em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. 5.ª Conferência da Portuguese Finance Network – transporte

Para o presente assunto e com base na informação n.º 53, de 24/06/2008, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5495/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. o transporte solicitado para a 5.ª Conferência da Portuguese Finance Network, no dia 11 de Julho de 2008, sendo a despesa total estimada em 550,00 € (IVA incluído) e cujo itinerário é o seguinte:**
17h00 – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Reitoria da Universidade de Coimbra
18h30 – Reitoria da Universidade de Coimbra – Hotéis Tryp Meliá, Tivoli e Almedina
19h30 – Hotéis Tryp Meliá, Tivoli e Almedina – Palácio de São Marcos
22h30 – Palácio de São Marcos – Hotéis Tryp Meliá, Tivoli e Almedina

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Symposium of Biology Students in Europe – Symbiose 2008 – transporte

Caberá este ano a Portugal receber os cerca de 150 participantes do simpósio identificado em epígrafe, realizado anualmente num país diferente e direccionado aos estudantes universitários europeus, tendo a Presidente do Núcleo de Estudantes de Biologia/Associação Académica de Coimbra solicitar o apoio da Autarquia na iniciativa, que será realizada em Coimbra e Aveiro, entre 30 de Julho e 8 de Agosto.

Assim, e com base na informação n.º 50, de 19/06/2008, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5496/2008 (30/06/2008):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a proceder a uma adjudicação, por ajuste directo, para o transporte de 180 pessoas solicitado no âmbito do Symposium of Biology Students in Europe – Symbiose 2008, sendo a despesa total estimada em 800,00 € (IVA incluído), nas datas e itinerários descritos a seguir:**

Dia 1 de Agosto – Universidade (junto à estátua de D. Dinis) com destino a Paul de Arzila e regresso
 Dia 4 de Agosto – Universidade (junto à estátua de D. Dinis) com destino a Peniche e Peniche com destino a Aveiro;

- Designar como empresas a consultar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., a Moisés Correia de Oliveira, Gestão e Inovação de Transportes, Lda., a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. e outras da especialidade, estabelecendo a melhor qualidade do serviço e o melhor preço como critérios de adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Congresso Cidades, Saúde & Segurança – apoio

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional intitulado Cidades, Saúde e Segurança solicitou o apoio da Autarquia para o evento, que terá lugar entre os dias 7 a 9 de Julho de 2008, no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra através da oferta de um jantar para oradores e comissão organizadora, a ser realizado no dia 8 de Julho.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que lhe custa aceitar que a Câmara Municipal se proponha subsidiar refeições de 25 € quando se está a viver uma situação financeira tão delicada, razão pela qual se irá abster nesta votação.

Assim, e nos termos da informação n.º 38, de 03/06/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5497/2008 (30/06/2008):

- Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de um jantar para 20 pessoas, a decorrer no próximo dia 8 de Julho de 2008, pelas 20h30, estimando-se o preço por pessoa em 25,00 € (IVA incluído);
- Designar como empresas a consultar a Art&Gala – Actividades Hoteleiras, Lda., o Restaurante Nacional, Restaurante Cantinho dos Reis, Restaurante Carmina de Matos e outros da especialidade, estabelecendo a melhor qualidade do serviço e o melhor preço como critérios de adjudicação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Vítor Batista. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Novo Cemitério de Souselas – nomeação da comissão técnica de vistoria

Atendendo a que a obra em causa se encontra concluída, verifica-se a necessidade de proceder à respectiva vistoria, com vista à posterior recepção provisória da mesma, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23726, de 16/06/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação n.º 5498/2008 (30/06/2008):

- Nomear a seguinte Comissão Técnica de Vistoria em representação da Câmara Municipal de Coimbra para a empreitada “Ampliação do Cemitério de Souselas”, nos termos do art. 217.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março:
 - Eng.ª Anabela dos Santos Duarte;
 - Eng.ª Nadea Moraes;
 - Eng. Técnico Pedro Mota dos Santos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais – 2008

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos munícipes, e com base na informação n.º 23265, de 12/06/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5499/2008 (30/06/2008):

- **Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento e actividades sociais, de acordo com o quadro seguinte, totalizando 363.855,00 €:**

Almalaguês	11.937 €
Almedina	10.854 €
Ameal	11.168 €
Antanhol	11.297 €
Antuzede	11.240 €
Arzila	10.848 €
Assafarge	11.219 €
Botão	11.384 €
Brasfemes	11.163 €
Castelo Viegas	11.109 €
Ceira	11.843 €
Cernache	11.854 €
Eiras	12.770 €
Lamarosa	11.409 €
Ribeira de Frades	11.167 €
Santa Clara	12.644 €
Santa Cruz	12.245 €
Santo António dos Olivais	17.889 €
S. Bartolomeu	10.848 €
S. João do Campo	11.256 €
S. Martinho de Árvore	10.849 €
S. Martinho do Bispo	13.758 €
S. Paulo de Frades	12.112 €
S. Silvestre	11.444 €
Sé Nova	11.999 €
Souselas	11.595 €
Taveiro	11.227 €
Torre de Vilela	10.896 €
Torres do Mondego	11.528 €
Trouxemil	11.443 €
<u>Vil de Matos</u>	<u>10.860 €</u>
TOTAIS	363.855 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Santo António dos Olivais – alteração

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 pelo facto de a acção “Pavimentação da Rua Fernandes Martins” não ter sido tão dispendiosa como previsto inicialmente, verificando-se, também, que seria benéfico a materialização da rotunda na Rua Pedro Nunes, de modo a poder organizar a intensa movimentação pedonal e viária naquela rua.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimos de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 24907, de 24/06/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5500/2008 (30/06/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**

Acção com diminuição de verba:

- Pavimentação da Rua Fernandes Martins _____	Valor inicial	24.964,05 €
	Redução	10.000,00 €
	Novo Valor	14.964,05 €

Nova acção:

- Construção de rotunda na Rua Pedro Nunes _____	10.000,00 €
--	-------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Santa Clara – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008, requerendo a inscrição de nova acção, para conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, gestão e manutenção de espaços públicos com diminuição de verba na execução de passeios na Rua Central da Mesura.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimos de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 23214, de 12/06/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5501/2008 (30/06/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 à Junta de Freguesia de Santa Clara:**

Acção com diminuição de verba:

- Execução de passeios na Rua Central na Mesura _____	Valor inscrito no protocolo inicial	31.300,00 €
	Valor a reduzir	21.922,60 €
	Valor actual do protocolo	9.377,40 €

Nova acção:

- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, gestão e manutenção de espaços públicos _____	21.922,60 €
--	-------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Recuperação do Imóvel na Rua Quebra Costas, n.º 4, 6 e 8 – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio – conhecimento

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 927, de 20/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5502/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento dos termos da abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio da empreitada “Recuperação do Imóvel na Rua Quebra Costas, n.º 4, 6 e 8 – CL N.º 7/2008 – GCH”, nos termos dos artigos 18º e 48º – n.º 1, 2 alínea b) e 3 alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 26.808,95 € (vinte e seis mil oitocentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos), sem IVA, com o prazo de execução máximo de 120 dias.**

VII.2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Sobre Ribas, n.º 27 a 29 – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio – CL n.º 11/2008/GCH – conhecimento

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 840, de 16/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5503/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento dos termos da abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio por série de preços, da empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Sobre Ribas, n.º 27 a 29 – CL N.º 11/2008 – GCH”, nos termos dos artigos 18º e 48º – n.º 1, 2 alínea b) e 3 alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 26.808,95 € (vinte e seis mil oitocentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos), sem IVA, com o prazo de execução máximo de 120 dias.**

VII.3. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 10 a 12 – abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio – conhecimento

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 885, de 11/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5504/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento dos termos da abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio por série de preços, da empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 10 a 12 – CL N.º 10/2008 – GCH”, nos termos dos artigos 18º e 48º – n.º 1, 2 alínea b) e 3 alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 17.305,18 € (dezassete mil trezentos e cinco euros e dezoito cêntimos), sem IVA, com o prazo de execução máximo de 90 dias.**

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 25 – Sector A – fracção E – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação nº 889, de 12/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5505/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/06/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "E" do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 25 – Sector A – freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 62.000, 00€ (sessenta e dois mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Maracha, n.º 5/6 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação nº 880, de 11/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5506/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/06/2008, que determinou que se informe o requerente que o Município não goza do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo da Maracha, n.º 5/6, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Volta das Calçadas de Baixo, n.º 203 – fracção B – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação nº 864, de 09/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5507/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/06/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "B" do prédio urbano sito na Volta das Calçadas de Baixo, n.º 203, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 83.000, 00€ (oitenta e três mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Travessa da Ladeira do Seminário, Bloco B – fracção C – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação nº 926, de 20/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5508/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que determinou que se informe o requerente que o Município não goza do direito de preferência na aquisição da fracção "C" do prédio urbano sito na Travessa da Ladeira do Seminário, Bloco B, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Recuperação/ Reconstrução do Imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25/ Beco das Cruzes, n.º 5 a 7 – adjudicação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 10/03/2008, que autorizou a abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada da “Recuperação/ Reconstrução do Imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25/ Beco das Cruzes, n.º 5 a 7” e nos termos da informação n.º 911, de 17/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5509/2008 (30/06/2008):

- Adjudicar a empreitada “Recuperação/ Reconstrução do Imóvel na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25/ Beco das Cruzes, n.º 5 a 7” à firma Rosete Construções, Lda., pelo valor de 125.566,88 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;
- Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito e designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. António Manuel Santos Costa – alteração de edifício destinado a habitação e comércio – Travessa de S. Cristóvão/ Escadas da Carqueja – Reg. n.º 4788/08

Em relação ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 905, de 16/06/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5510/2008 (30/06/2008):

- Deferir o Projecto de Arquitectura relativo à obras de reconstrução e alteração de imóvel destinado a habitação e comércio, sito na Travessa de S. Cristóvão/ Escadas da Carqueja, de acordo com o Artigo 23.º do RJEU – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao cumprimento dos pontos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 do Cap. IV da informação n.º 905/GCH/2008 acima referenciada e do parecer emitido pela ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- Isentar de lugares de estacionamento, pelas razões evocadas no ponto 14 do Cap. IV e nos termos do n.º 2 do Artigo 37.º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 37.º do RMUE;
- Notificar o requerente da necessidade de apresentação dos projectos das especialidades previstos na legislação em vigor e elementos solicitados na alínea a) do Ponto I, no prazo de seis meses, de acordo com o n.º 4 do Artigo 20.º do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- PLANEAMENTO

VIII.1. Ampliação do Cemitério de Almalaguês – aquisição de prédio em Quinta do Adro

O processo de aquisição do terreno necessário à ampliação do Cemitério de Almalaguês, iniciado em 2004, tem tido o acompanhamento da Junta de Freguesia de Almalaguês, sendo que a conclusão do processo de negociação estava dependente da regularização registral do prédio a adquirir, o que ocorreu com a apresentação do registo predial (Junho de 2008).

Para este assunto, o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou, em 23/06/2008, a informação n.º 317, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5511/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e Virgílio Martins Correia, proprietário do prédio urbano, terreno para construção, com a área de 4.050,00 m², situado em Quinta do Adro, Almalaguês, descrito na 2.ª CRPC sob o n.º 3798/20070730, Freguesia de Almalaguês, artigo matricial n.º 1830, a confrontar do Norte com Estrada do Cemitério, do Sul com Herdeiros de Alfredo da Silva Pereira, do Nascente e do Poente com Mário Tomás de Carvalho;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra do prédio referido no ponto 1, pelo valor de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – cedência em direito de superfície de parcela de terreno sita na Conchada – freguesia de Santa Cruz

8

Para que seja possível a realização da escritura de cedência da parcela de terreno do Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, é necessário que se proceda à sua regularização registral após destaque do prédio mãe.

Assim, e com base nas informações n.º 304, de 19/06/2008, e n.º 313, de 23/06/2008, ambas da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5512/2008 (30/06/2008):

• **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado em Alto da Conchada / Santa Cruz, com a área descoberta de 980m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1123/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2895, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com o Município de Coimbra, a Sul com António Pereira e Município de Coimbra, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

B - Prédio Urbano, situado em Alto da Conchada / Santa Cruz, com a área descoberta de 90m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1124/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2896, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com o Município de Coimbra, a Sul com Orlando Soares, a Nascente com António Pereira e a Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

C - Prédio Urbano, situado em Alto da Conchada / Santa Cruz, com a área descoberta de 590m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1847/20060721 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3098, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Sul com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Nascente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família e a Poente com Município de Coimbra.

D - Prédio Urbano, situado em Bairro da Conchada, Rua Padre Melo, N.º 13 / Santa Cruz, com a área de 330.50m², sendo 56m² de área coberta e 274.50m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 657/19900713 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2681, da Freguesia de Santa Cruz.

Áreas de cedência: Domínio Público

C1 - Parcela de terreno, com a área de 55m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1847/20060721 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3098, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Sul com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, a Nascente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família e a Poente com Município de Coimbra.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 70m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1847/20060721 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3098, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Município de Coimbra, a Sul com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Nascente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família e a Poente com Município de Coimbra.

A1 - Parcela de terreno, com a área de 28m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1123/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2895, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família.

D1 - Parcela de terreno, com a área de 46.50m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1124/19951213 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2896, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Orlando Soares, a Nascente com Rua Padre Melo e a Poente com Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família.

Às áreas de cedência a integrar no domínio público municipal C1=55m², C2=70m², A1=28m², D1=46,50m² são atribuídos os valores:

C1: 55m² x 40,00 € = 2.200,00 €

C2: 70m² x 40,00 € = 2.800,00 €

A1: 28m² x 40,00 € = 1.120,00 €

D1: 46,50m² x 40,00 € = 1.860,00 €

- **Aprovar o destaque efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, da parcela de terreno com a área de 24 m², do prédio pertencente ao Município descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 104/851011, Freguesia de Santa Cruz, com a área inicial de 5080 m², a confrontar do Norte, do Sul e do Poente com o Município de Coimbra e do Nascente com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família;**
- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 24 m², do prédio pertencente ao Município descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 104/851011, Freguesia de Santa Cruz, com a área inicial de 5080 m², a confrontar do Norte, do Sul e do Poente com o Município de Coimbra e do Nascente com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família,**
- **Atribuir à parcela o valor de 960,00 € (novecentos e sessenta euros);**
- **Aprovar a cedência gratuita em propriedade plena ao Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família da parcela de terreno com área de 24 m² destinada a construção de equipamento social;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência – desafectação de parcela de terreno em Várzea, Marco dos Pereiros – freguesia de Castelo Viegas

De acordo com a solicitação da Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência e na sequência de reuniões anteriores, que identificaram o terreno acima identificado como o que melhor se adequava ao projecto da Associação, foi elaborada a informação n.º 324, de 25/06/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5513/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno, sita em Várzea, Marco dos Pereiros, Freguesia de Castelo Viegas, terreno destinado a equipamento, com área de 11.722 m², a desafectar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do Município, confrontando, no todo, do Norte com E.N.110-2, do Sul com domínio público municipal (caminho público), do Nascente com Matugal, Lda. e do Poente com domínio público municipal e outro;**
- **Atribuir à parcela o valor de 175.830,00 € (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta euros), sendo de igual valor o valor do direito de superfície por um período de 50 anos;**
- **Desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município a parcela de terreno com área de 11.722 m²;**
- **Aprovar a cedência gratuita em direito de superfície do prédio com área de 11.722 m² à Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, com as seguintes condições:**
 - O direito de superfície é pelo prazo de cinquenta anos, renovável por períodos de vinte e cinco anos a pedido da Associação em questão e após aprovação da Câmara;
 - O objecto é construção de equipamentos destinados a fins sociais e apoio a famílias com pessoas com deficiência;
 - A obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de dois anos, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência;
 - A obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento;
 - O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 319

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 22909, de 09/06/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5514/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 319, com a área de 829,00 m², que confronta de norte e de sul com José Alves Ferreira Janana, de nascente com António Simões Ladeiro e de poente com Manuel Dude, a destacar do prédio rústico situado em “Lavadouro”, pertencente a José Alves Ferreira Janana, casado com Maria Fernanda Vilela de Oliveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1947/20080526 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1551, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 2.901,50 (dois mil novecentos e um euros e cinquenta cêntimos), a José Alves Ferreira Janana, casado com Maria Fernanda Vilela de Oliveira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula) – aquisição de terreno – Parcela 369

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 20480, de 16/06/2008, tendo o Executivo deliberado:

A

Deliberação nº 5515/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 369, com a área de 9.006,00 m², que confronta de norte e de poente com RESIGON – Companhia Agrícola e Gestão, S.A., de sul com estrada e de nascente com Município de Coimbra, a destacar do prédio rústico situado em “Vale do Boi”, pertencente a RESIGON – Companhia Agrícola e Gestão, S.A., descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 708/19930806 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 950, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 117.078,00 (cento e dezassete mil e setenta e oito euros), a RESIGON – Companhia Agrícola e Gestão, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 158

Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 158, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 23279, de 12/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5516/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 158, com a área de 3.995,00 m², que confronta de norte e de nascente com caminho, de sul com Maria Rosa Padez Fonseca Ferreira de Castro e de poente com Isabel Maria Carvalho Pinheiro Arede, correspondente ao prédio rústico situado em “Gândara”, pertencente a Carlos Alberto de Freitas Arede, casado com Maria Adelaide da Silva Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 393/19890809 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1289;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 13.982,50 (treze mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a Carlos Alberto de Freitas Arede, casado com Maria Adelaide da Silva Barreto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 238

Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 238, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 24258, de 19/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5517/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 238, com a área de 14.661,00 m², que confronta de norte e de nascente com José Pratas, de sul com José Martinho e de poente com caminho público, correspondente ao prédio rústico situado em “Gândara”, pertencente à firma Costa & Irmãos, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 288/19880711 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1556;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 51.313,50 (cinquenta e um mil trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos), à firma Costa & Irmãos, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 245

Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 245, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 23679, de 16/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5518/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 245, com a área de 15.639,00 m², que confronta de norte com limite da freguesia, de sul com Manuel Félix, de nascente com estrada velha e de poente com estrada, correspondente ao prédio rústico situado em “Gândara de Antanhol”, pertencente a Maria Isabel Varela Borralho, casada com Manuel Melo

Borrvalho, Ana Alves Ventura dos Santos, viúva, Maria Helena Alves Monteiro, casada com António Pimentel de Almeida e a Maria Isabel Alves Monteiro, casada com Licínio Martins Simões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1950/20080606 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1060;

- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 54.736,50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), a Maria Isabel Varela Borrvalho, casada com Manuel Melo Borrvalho, Ana Alves Ventura dos Santos, viúva, Maria Helena Alves Monteiro, casada com António Pimentel de Almeida e a Maria Isabel Alves Monteiro, casada com Licínio Martins Simões.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 322

Pela deliberação n.º 4328/2007 foi aprovada a aquisição da Parcela 322, com a área de 583,00 m2, para construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga E.N.1 (Ladeira da Paula). No entanto, a área sobrando do prédio de onde a mesma é destacada, com 1.517,00 m2, é necessária para a 2ª Fase do Loteamento Coimbra inovação Parque.

Uma vez que os proprietários manifestaram vontade de alienar já ao Município de Coimbra a totalidade do terreno, com a área total de 2.100,00 m2, e com base na informação n.º 24465, de 20/06/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5519/2008 (30/06/2008):

- Revogar a deliberação n.º 4328/2007;
- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 322: parcela de terreno com a área de 2.100,00 m2, que confronta de norte com Adelino Roque Vaz, de nascente com José Pratas Silvestre, de sul com Estrada e de poente com herdeiros de Gabriel Ferreira, correspondente ao prédio rústico situado em “Ribeiro”, pertencente a Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, casado com Maria Beatriz Rodrigues Figueiredo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 839/19950628 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1047;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta euros), a Jorge Manuel Pratas dos Santos Arede, casado com Maria Beatriz Rodrigues Figueiredo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 126

Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 126, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 24923, de 24/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5520/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 126, com a área de 601,00 m2, que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente com Manuel Pinheiro e de poente com Joaquim da Silva Ribeiro, a destacar do prédio rústico situado em “Broeiras do Valongo”, pertencente a Joaquim da Silva Ribeiro, divorciado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1821/20071003 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1310, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 2.103,50 (dois mil cento e três euros e cinquenta cêntimos), a Joaquim da Silva Ribeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Concessão em Direito de Superfície de um Terreno Municipal para Instalação e Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) e Área de Serviço – adjudicação

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 14/04/2008 e da Assembleia Municipal de 28/04/2008, que autorizou a abertura de concurso público para a concessão em direito de superfície de uma parcela de terreno pertencente ao Município de Coimbra para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, de

gases de petróleo liquefeitos uma área de serviço, e nos termos da informação n.º 323, de 25/06/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5521/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à firma “Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.” a concessão em direito de superfície de um terreno municipal para instalação e exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) e Área de Serviço, pelo valor de 1.520.000 € (um milhão quinhentos e vinte mil euros), nos termos da informação n.º 14279/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Projecto de Investimento na Quinta de Vale Ruivo – Campo de Golfe e Resort habitacional/ Hoteleiro

A empresa Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. veio expor o Projecto de Investimento – Campo de Golfe e Resort habitacional/ Hoteleiro, que pretende desenvolver na Quinta do Vale do Ruivo, com área de 54 hectares, situada na freguesia de Taveiro, e resulta de vários estudos de viabilidade económico-financeira realizados, baseados num amplo conjunto de critérios.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que este assunto lhe merece muito cuidado uma vez que tem a ver, em primeiro lugar, com uma política geral para a cidade, com uma política de espaços verdes e diz respeito à execução, ou não, do Plano Director Municipal. Por outro lado, entende que o processo tem algumas informações que não estão absolutamente claras, como é o caso da parte dedicada às questões habitacionais, uma vez que gostaria de saber quantos fogos estão aqui em causa, pois pelas contas que fez parece-lhe ser possível construir, no local em causa, 400 fogos. Além disso, não consegue perceber se resulta, ou não, algum encargo para o município proveniente das infra-estruturas, como a rede de saneamento e o reforço do abastecimento de água. Também gostaria de ver esclarecidos alguns aspectos relativos às acessibilidades e ao faseamento da obra, designadamente a altura em que será feita a recuperação do aterro sanitário e será executado o hotel.

O Sr. **Vice-Presidente** começou por esclarecer que as propostas constantes nesta informação dizem respeito, por um lado, à possibilidade de se autorizar a elaboração de um plano de pormenor, o que pressupõe e está associado ao desenvolvimento do projecto na sua globalidade, sendo que o projecto terá de vir à Câmara Municipal, posteriormente, para a definição clara das condições do caderno de encargo e termos de referência do referido plano, e, uma segunda alternativa, passa pela possibilidade de não se acolher, na íntegra, a proposta do requerente, ou seja limitar o projecto à questão do Golfe e do empreendimento turístico. Quanto à questão que o Sr. Vereador Álvaro Seco colocou relativamente à calendarização do empreendimento é evidente que a mesma ainda não está definida, uma vez que terá de ser feito o plano de pormenor, de qualquer forma, e seja qual for a calendarização, o reforço das infra-estruturas terá, como não poderia deixar de ser, a cargo do promotor. Questão essencial, como é evidente, é a que diz respeito ao aterro sanitário e, neste contexto, gostaria de salientar que a importância dum projecto como este está directamente relacionada com a possibilidade de recuperação e utilização do aterro para outras actividades e considera que é a altura de se demonstrar que um aterro sanitário não é um “monstro” que serve apenas para depositar resíduos e que depois fica ao “Deus dar” à espera que a natureza cumpra o seu papel e requalifique esse espaço. A única questão que ainda é necessário avaliar é a compatibilidade da produção do biogás, que está a ser levada a efeito numa das células já seladas, com qualquer actividade, seja esta ou qualquer outra, que ali venha a ser instalada. Finalmente, informou que o número de fogos será definido apenas aquando da elaboração do plano de pormenor.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, de acordo com os estudos realizados, Coimbra tem capacidade para acolher entre 3 a 4 campos de golfe, 2 a norte e 2 a sul do Rio Mondego. Ora, no seu entender, é necessário saber de que tipos de campo de golfe é que estamos a falar, porque, e já o disse noutra ocasião, um campo para representar interesse sócio-económico para o Município não pode limitar-se a 9 buracos. Assim, considera que esta informação é prematura, uma vez que só se poderá reconhecer a avalia e o interesse sócio-económico quando estiver garantida a construção de um campo de golfe de 18 buracos, par 72.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Eu gostaria de referenciar aqui dois pontos que me parecem ser importantes. Um tem a ver com a questão da requalificação ambiental daquela zona, nomeadamente a articulação com o aterro sanitário, que é uma das vertentes que acho que são fundamentais em termos de intervenção futura e, por outro lado, também uma das questões que ao ser trazida aqui por parte do Eng.º João Rebelo, esta intervenção em termos de investimento, baseia-se no pressuposto de que em vez de naquelas zonas envolventes termos situações de caulinos, situações de parques de resíduos de veículos em fim de vida, tenhamos, efectivamente, zonas de investimento e zonas potenciais de requalificação ambiental. Se for esse o sentido do Plano de Pormenor acho que é fundamental em termos de investimento. Uma das condicionantes que

deve ter o Plano de Pormenor é o enquadramento da intervenção do aterro sanitário, isto é, a requalificação ambiental de toda a zona envolvente ao aterro. Acho que é um caminho crítico que efectivamente a Câmara se o conseguir resolver através deste investimento é fundamental. Por outro lado, toda a intervenção na envolvente terá de ser focalizada na grande qualidade dos espaços verdes, da qualificação do solo agrícola, que existe, e a arquitectura ecológica e sustentável. Acho que isto é um vector que pode facilmente localizar uma intervenção de investimento e, por outro lado, também, uma intervenção para aquela zona que poderá aproveitar não só a localização de Condeixa, mas também a localização de Coimbra Inovação Parque, o que pode efectivamente valorizar toda a envolvente, ao invés do que se vinha aqui a falar há uma data de tempo da questão dos caulinos, dos parques de resíduos e outros. Portanto, acho que é uma intervenção que deve ser feita a nível de plano de pormenor, isto é, antes de fazermos uma situação de intervenção haja o plano de pormenor, que deverá ser acompanhado pelos termos de referências, forma de elaboração e a participação pública, mas com esta condicionante: que este seja um projecto de investimento que acople não só a situação da requalificação ambiental do aterro sanitário (que seja uma das condicionantes), mas também tenha uma intervenção de investimento, que tenha a perspectiva agrícola e a perspectiva de arquitectura sustentável e da qualidade do investimento, porque senão, se for investimento por investimento, acho que não essa a envolvente que está aqui. Por outro lado, a questão última, que é a questão do golfe, eu acho que é uma das condicionantes que também deve estar enquadrada no próprio termos de referência do plano de pormenor, que é um campo de golfe de 9 buracos é fundamental em termos de intervenção privada, mas que seja uma das condicionantes que no âmbito da requalificação ambiental do fecho do aterro sanitário seja consolidada a obrigatoriedade da expansão para 18 buracos e que efectivamente naquela zona da envolvente tenha esta perspectiva de requalificação. Portanto este é o meu pensamento e acho que é a vertente estratégica para aquela zona.”

O Sr. Vereador Álvaro Seco referiu que apesar deste ser um projecto muito interessante, a leitura do relatório dos serviços, nos seus considerandos, o levaria a votar negativamente este processo. Acontece que, à posteriori, e analisadas todas as alternativas e opções indicadas, já nada tem a opor ao projecto. Considera fundamental que, qualquer que seja a opção tomada terá de ter em conta a requalificação do aterro sanitário e o plano de pormenor terá de ter em atenção esse aspecto, bem como todos aqueles que têm a ver com as vias, com os acessos, com a qualidade do meio ambiente, quer no que diz respeito à parte florestal, quer à agrícola, etc.

O Sr. Presidente disse que, como é sabido, nunca tem intervenções directas nestas matérias, deixando sempre estes assuntos à consideração dos serviços técnicos e do Sr. Vice-Presidente que é quem tem a responsabilidade nesta área. Também referiu que é do conhecimento de todos a opinião que tem relativamente ao golfe do ponto de vista estratégico e do turismo para Coimbra. Portanto, se o que se pretende fazer é um campo de golfe de 18 buracos, par 72, o projecto terá todo o seu apoio, como não poderia deixar de ser. Agora, a questão é como é que se conseguirá conciliar tudo isto com eventuais debilidades que esta proposta ainda possa apresentar. Na sua opinião, essa questão será ultrapassada, desde logo, se a Câmara Municipal aprovar a opção de se proceder à elaboração do plano de pormenor porque, o respectivo plano, para além de ter de ser devidamente aprovado pela Câmara Municipal nos seus termos definitivos, é, ainda, susceptível de ser alterado e de serem incluídas ou rejeitadas as condições que a Câmara Municipal entender por bem. Considera que as duas grandes condicionantes, que aliás são já referidas nos documentos elaborados sobre este assunto, são, justamente, a assumpção da responsabilidade da requalificação ambiental de toda a área nesta altura ocupada pelo aterro sanitário, com a necessária e obrigatória vinculação à junção daquele espaço ao terreno que nesta altura existe e que seria destinado à construção do campo de golfe de 18 buracos, par 72. Se tal não for possível o processo, evidentemente, não deverá prosseguir. Se, pelo contrário, estas duas condições forem satisfeitas, o plano de pormenor deve ser elaborada e submetido à apreciação do executivo municipal.

Assim, e atendendo ao exposto na informação n.º 35, de 26/06/2008, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, e à proposta apresentada pelo Sr. Presidente na intervenção acerca deste assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5522/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a elaboração de Plano de Pormenor para a Quinta do Vale do Ruivo, para posterior aprovação por parte da Câmara Municipal, de acordo com as orientações gerais estipuladas na opção 2 da informação n.º 35/DOE/2008, condicionada à requalificação ambiental de toda a área ocupada pelo aterro sanitário e que o campo de golfe a ser construído seja de 18 buracos, par 72.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Álvaro Seco.

PONTO IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Tenho uma Casa – CRL – operação de loteamento – Lagar Velho, n.º 86 – Pedrulha – Reg. n.º 105329/2006

Relativamente a este assunto e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente tenha se pronunciado dentro do prazo legal estipulado e com base na informação n.º 973, de 27/05/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5523/2008 (30/06/2008):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento nos termos da informação n.º 604/08/DERU, com a seguinte clarificação relativamente aos pontos 4 e 5 daquela informação: as construções a edificar em Zona V2 deverão respeitar os artigos 39.º e 40.º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda. – averbamento – São Martinho de Árvore – Reg. n.º 11009/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 888, de 19/05/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e na informação da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, de 06/05/2008 e 19/05/2008, e parecer do Director do DGURU, de 13/06/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5524/2008 (30/06/2008):

- **Autorizar o averbamento do processo de loteamento identificado pelo n.º 507/2003 para o nome de Prime Valor, Recuperação Urbana, Lda., nos termos do parecer do Director do DGURU acima referenciado;**
- **Corrigir o teor da deliberação n.º 1998/06, reiterando-se a aprovação das peças do projecto rectificativo do largo e o plano de rega que instruem o registo n.º 33950/06, excluindo da aprovação a planta síntese, mantendo-se válida a planta do projecto que instrui o registo n.º 32505/04;**
- **Notificar a requerente no sentido de apresentar, no prazo de 45 dias, os elementos referidos na informação n.º 888/2008/DGUN, sem o que não poderá ser emitido o alvará de loteamento requerido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Ocean's Bar, Lda. – exposição – Av. Calouste Gulbenkian, 22 – B – Reg. n.º 7945/2008

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 1157, de 19/06/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 25/06/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5525/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o projecto de arquitectura/alterações constante do registo n.º 16463/07 e n.º 7945/08, ao abrigo da excepção prevista no n.º 2 do artigo 37.º do PDM, uma vez que é criado um lugar destinado a estacionamento privado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda. – junção de elementos – Quinta do Vale Meão – Reg. n.º 3273/2008

O assunto acima identificado reporta-se a processo de loteamento (de grande dimensão) com antecedentes que remontam a 1988, cuja proposta de ocupação tem, por motivos de ordem diversa, sofrido sucessivas reformulações.

Assim, a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana elaborou a informação n.º 1198, de 24/06/2008, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 25/06/2008 e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5526/2008 (30/06/2008):

- **Deferir as novas peças desenhadas, constantes do registo 3273/2008, ao abrigo do disposto no art. 23.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento da Deliberação de Câmara Municipal n.º 4484/2008 (28/01/2008), nos termos da informação n.º 1198/DERU/2008 acima referida;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Prédios Mãe Iniciais
Parcela A: Prédio Rústico, com terra de cultura com vinha e oliveiras, arvores de fruto e mato, situado em Coselhas, com a área total de 15360 m² (14423 m² segundo registo), descrito na Conservatória do Registo

Predial de Coimbra sob o N.º 4042/960119 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2583, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com estrada velha, Sul com caminho, Nascente com Valdemar Nascimento Alves Pinheiro, Poente com estrada do Vale Meão.

Parcela B: Prédio Rústico, com terra de cultura com vinha e oliveiras, arvores de fruto, mato e pinhal, situado em Coselhas, com a área total de 48780 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com estrada velha, Sul com caminho, Nascente com "Civilcentro", Poente com Augusto Pereira Silva e Sousa.

Parcela C: Prédio Rústico, com terra de cultura, oliveiras, videiras, castanheiros e árvores de ornamentação, situado em Vale Meão, com a área total de 64174 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 739/19861229 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2599, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com José Lima, Sul com Fazenda Nacional, Nascente com Construções António Carrinho e Fazenda Nacional, Poente com Estabelecimento de Ensino Menino Jesus.

Prédio Misto, com terra de sementeira, oliveiras, vinha e terreno de mato e pinheiros, situado em Coselhas, com a área total de 64280 m², parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 597/010786 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com estrada velha, Sul com estrada do Vale Meão, Nascente com Joaquim Pais dos Santos e outros, Poente com herdeiros de Augusto Pereira de Sousa.

Parcela D: Prédio Urbano, casa de rés de chão, para habitação e terreno para construção, situado em Vale Meão, com a área total de 11500 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com José Tavares de Sousa e outros, Sul e Nascente com caminho, Poente com Joaquim Pais dos Santos.

Parcela E: Prédio Rústico, com terra de cultura com oliveiras, fruteiras, pinhal e mato, situado em Vale Meão, com a área total de 1990 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Manuel Correia, Sul com estrada de Vale Meão, Nascente com Antero Cortês, Poente com Maria da Assunção.

Prédio Urbano, casa de habitação de rés do chão, situado em Vale Meão, com a área coberta de 95 m² e com a área descoberta de 1922 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3253/19930601 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte e Poente com Real Mondego Limitada, Sul com estrada do Vale Meão, Nascente com Vilões – Imobiliária Limitada.

Parcela F: Prédio Misto, terra de cultura com fruteiras, nogueiras, videiras e oliveiras, situado em Vale Meão, com a área descoberta de 13974 m² (14460 m² segundo registo), parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e a na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com caminho publico, Sul e Nascente com viúva de Pais Mingoch, Poente com Artur Cortez.

Parcela G: Prédio Misto, terras de cultura arvenses, oliveiras, arvores de fruto, eucaliptos e pinheiros (Artº 2613 – 50457 m² e 2614 – 66886 m²); edifício de rés-do-chão e 1º andar (Artº 796 – S.C. 103 m²); edifício de rés-do-chão e 1º andar (Artº 797 – S.C. 180 m²); edifício de rés-do-chão (Artº 798 – S.C. 80 m²), situado em Vale Meão, com a área total de 117706 m², área coberta 363 m², área descoberta 117343 m², parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito na Matrizes Prediais com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com herdeiros de Augusto Pereira de Sousa, caminho, filhos de Manuel Correia e outros, Sul com Preciosa da Silva, Fundação Bissaia Barreto e herdeiros de Vítor de Almeida, Nascente com Vítor Feitor, Madeira & Soares, Carvalho Lucas, Manuel Correia, herdeiros de Areosa e outros, Poente com herdeiros de Álvaro Rebelo Cortez e outros.

Parcela H: Prédio Misto, casa de habitação e terras sementeira com oliveiras, vinha, arvores de fruto, pinhal e mato, situado em Vale Meão, com a área coberta de 74 m² e com a área descoberta de 4950 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1773/040589 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1568 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 17, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Augusto Vila Costa, Sul com Manuel Videira, Nascente com Umbelina Andrade, Poente com estrada.

Áreas de cedência

Parcela 79a: Parcela de terreno, com a área de 1143 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4042/960119 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2583, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com estrada velha e João Joaquim Martins Pereira Tavares, Sul com João Joaquim Martins Pereira Tavares, Nascente com área de cedência para o Domínio Público e João Joaquim Martins Pereira Tavares, Poente com Augusto Pereira Silva e Sousa e João Joaquim Martins Pereira Tavares.

Parcela 79f: Parcela de terreno, com a área de 1899 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4042/960119 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2583, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com João Joaquim Martins Pereira Tavares, Sul com área de cedência para o Domínio Público, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público e João Joaquim Martins Pereira Tavares.

Parcela 80a: Parcela de terreno, com a área de 1168 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4042/960119 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2583, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a

espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79b: Parcela de terreno, com a área de 1686 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Sul com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79i: Parcela de terreno, com a área de 4906 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada, Sul com área de cedência para o Domínio Público e Cicilcentro – Construções do Centro, limitada, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80d: Parcela de terreno, com a área de 20 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80f: Parcela de terreno, com a área de 33 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada.

Parcela 80g: Parcela de terreno, com a área de 279 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul com área de cedência para o Domínio Público, Poente e Nascente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada.

Parcela 80j: Parcela de terreno, com a área de 212 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada.

Parcela 80l: Parcela de terreno, com a área de 190 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2756/910725 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N. 2582, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Nascente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada.

Parcela 79c: Parcela de terreno, com a área de 4119 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 739/19861229 e o N.º 597/010786 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N. 2582 e Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada, Sul com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada e área de cedência para o Domínio Público, Nascente com Joaquim Pais dos Santos, Construções António Carrinho e Fazenda Nacional, Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79k: Parcela de terreno, com a área de 2602 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 739/19861229 e o N.º 597/010786 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N. 2582 e Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público, Sul, Nascente e Poente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada e área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79n: Parcela de terreno, com a área de 15105 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 739/19861229 e o N.º 597/010786 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N. 2582 e Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Poente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada e área de cedência para o Domínio Público, Sul e Nascente com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada, área de cedência para o Domínio Público, área de cedência para o Domínio Privado.

Parcela 79x: Parcela de terreno, com a área de 7332 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 739/19861229 e o N.º 597/010786 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N. 2582 e Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público, Sul com Fazenda Nacional, Nascente com Construções António Carrinho, Fazenda Nacional e Joaquim Pais dos Santos e outros, Poente com Estabelecimento de Ensino Menino Jesus e herdeiros de Augusto Pereira de Sousa.

Parcela 80h: Parcela de terreno, com a área de 369 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 739/19861229 e o N.º 597/010786 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N. 2582 e Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e

Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte, Nascente e Poente com Fazenda Nacional estrada do Vale Meão, Sul com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79o: Parcela de terreno, com a área de 959 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com estrada, Sul com Construções António Carrilho, limitada, Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79p: Parcela de terreno, com a área de 241 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com José Tavares de Sousa e outros, Sul com estrada, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Privado.

Parcela 79q: Parcela de terreno, com a área de 675 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público e Construções António Carrilho, limitada, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79y: Parcela de terreno, com a área de 802 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Sul e Nascente com Estrada.

Parcela 79z: Parcela de terreno, com a área de 149 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte, Sul, Nascente e Poente com Construções António Carrilho, limitada.

Parcela 79z1: Parcela de terreno, com a área de 47 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com estrada, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80v: Parcela de terreno, com a área de 4195 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com estrada, Construções António Carrilho, limitada e área de cedência para o Domínio Público, Sul com área de cedência para o Domínio Público, Poente com área de cedência para o Domínio Público e Construções António Carrilho, limitada.

Parcela 81j: Parcela de terreno, com a área de 18 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte, Nascente e Poente com estrada, Sul com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 81k: Parcela de terreno, com a área de 220 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte e Poente com José Tavares de Sousa e outros, Sul e Nascente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 81l: Parcela de terreno, com a área de 411 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 266/190985 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 4627 e parte omissa, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com José Tavares de Sousa e outros, Sul e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Nascente com estrada.

Parcela 79j: Parcela de terreno, com a área de 303 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e o N.º 3253/19930601 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 e Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Sul com área de cedência para o Domínio Privado e Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com Maria da Assunção.

Parcela 79r: Parcela de terreno, com a área de 122 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e o N.º 3253/19930601 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 e Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Alexandra Filipa Barreiros Fragoso e área de cedência para o Domínio Privado, Sul com Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com Maria da Assunção.

Parcela 79t: Parcela de terreno, com a área de 21 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e o N.º 3253/19930601 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 e Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos

Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Sul e Poente com estrada de Vale Meão, Nascente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80c: Parcela de terreno, com a área de 1379 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e o N.º 3253/19930601 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 e Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte com Manuel Correia e área de cedência para o Domínio Público, Sul com área de cedência para o Domínio Privado e Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com Maria da Assunção.

Parcela 81a: Parcela de terreno, com a área de 157 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e o N.º 3253/19930601 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 e Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público, Sul e Nascente com Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Poente com Maria da Assunção.

Parcela 81b: Parcela de terreno, com a área de 72 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3254/19930601 e o N.º 3253/19930601 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 3 e Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 791, respectivamente, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público, Sul e Nascente com Alexandra Filipa Barreiros Fragoso, Poente com Maria da Assunção.

Parcela 79m: Parcela de terreno, com a área de 2413 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Sul e Poente com Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, limitada.

Parcela 80r: Parcela de terreno, com a área de 29 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80s: Parcela de terreno, com a área de 56 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte com Cicilcentro – Construções do Centro, limitada, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80t: Parcela de terreno, com a área de 2265 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público, Sul com Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, limitada, viúva de Pais Mingocho e área de cedência para o Domínio Privado, Nascente com viúva de Pais Mingocho, Poente com área de cedência para o Domínio Privado e área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 80x: Parcela de terreno, com a área de 1286 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte com estrada, Sul, Nascente e Poente com viúva de Pais Mingocho.

Parcela 81e: Parcela de terreno, com a área de 5210 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3495/940322 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 5370 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2317, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, limitada, Sul e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com área de cedência para o Domínio Privado.

Parcela 79h: Parcela de terreno, com a área de 132 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Sul e Nascente com área de cedência para o Domínio Público e Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada.

Parcela 79i: Parcela de terreno, com a área de 1816 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada, Sul com área de cedência para o Domínio Privado e Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada, Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com herdeiros de Álvaro Rebelo Cortez e outros.

Parcela 79s: Parcela de terreno, com a área de 375 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Sul com Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79u: Parcela de terreno, com a área de 59 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte, Nascente e Poente com estrada, Sul com área de cedência para o Domínio Público.

Parcela 79v: Parcela de terreno, com a área de 2757 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Poente com estrada e área de cedência para o Domínio Público, Sul com área de cedência para o Domínio Público, área de cedência para o Domínio Privado e Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada, Nascente com área de cedência para o Domínio Público e Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, limitada.

Parcela 79w: Parcela de terreno, com a área de 8541 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com área de cedência para o Domínio Público, Sul com Preciosa da Silva, Fundação Bissaia Barreto e herdeiros de Vítor de Almeida, Nascente e Poente com estrada.

Parcela 79z2: Parcela de terreno, com a área de 59 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte, Sul e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Poente com herdeiros de Álvaro Rebelo Cortez e outros.

Parcela 80q: Parcela de terreno, com a área de 19283 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, área de cedência para o Domínio Privado e Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada, Sul com área de cedência para o Domínio Público, Poente com Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada, herdeiros de Álvaro Rebelo Cortez e outros.

Parcela 80e: Parcela de terreno, com a área de 5198 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo Norte, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Sul com área de cedência para o Domínio Público e Vilões – Investimentos – Imobiliários e turísticos Limitada.

Parcela 81d: Parcela de terreno, com a área de 3908 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 799/19870106 e inscrito nas Matrizes Prediais o com os artigos N.º 796, 797, 798, 2613, 2614, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte, Sul e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Nascente com área de cedência para o Domínio Privado.

Parcela 79d: Parcela de terreno, com a área de 160 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1773/040589 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1568 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 17, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Augusto Vila Costa, Sul com Manuel Videira, Nascente com Duarte Nuno Rodrigues Braz, Poente com estrada.

Parcela 79e: Parcela de terreno, com a área de 241 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1773/040589 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1568 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 17, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com área de cedência para o Domínio Público, Sul com Manuel Videira, Poente com Duarte Nuno Rodrigues Braz.

Parcela 79g: Parcela de terreno, com a área de 63 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1773/040589 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1568 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 17, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Sul com Manuel Videira.

Parcela 80b: Parcela de terreno, com a área de 636 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1773/040589 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1568 e na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 17, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público, Sul com Manuel Videira.

- **Aprovar os seguintes valores atribuídos às áreas de cedência:**

f

- Parcela 79a:** Parcela de terreno, com a área de 1143 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 1143 m² * 40,00 €/m² = 45 720,00 €
- Parcela 79f:** Parcela de terreno, com a área de 1899 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 1899 m² * 40,00 €/m² = 75 960,00 €
- Parcela 80a:** Parcela de terreno, com a área de 1168 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 1168 m² * 40,00 €/m² = 46 720,00 €
- Parcela 79b:** Parcela de terreno, com a área de 1686 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 1686 m² * 40,00 €/m² = 67 440,00 €
- Parcela 79i:** Parcela de terreno, com a área de 4906 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 4906 m² * 40,00 €/m² = 196 240,00 €
- Parcela 80d:** Parcela de terreno, com a área de 20 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 20 m² * 40,00 €/m² = 800,00 €
- Parcela 80f:** Parcela de terreno, com a área de 33 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra.
Valor atribuído: 33 m² * 40,00 €/m² = 1 320,00 €
- Parcela 80g:** Parcela de terreno, com a área de 279 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 279 m² * 40,00 €/m² = 11 160,00 €
- Parcela 80j:** Parcela de terreno, com a área de 212 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 212 m² * 40,00 €/m² = 8 480,00 €
- Parcela 80l:** Parcela de terreno, com a área de 190 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 190 m² * 40,00 €/m² = 7 600,00 €
- Parcela 79c:** Parcela de terreno, com a área de 4119 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 4119 m² * 40,00 €/m² = 164 760,00 €
- Parcela 79k:** Parcela de terreno, com a área de 2602 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 2602 m² * 40,00 €/m² = 104 080,00 €
- Parcela 79n:** Parcela de terreno, com a área de 15105 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 15105 m² * 40,00 €/m² = 604 200,00 €
- Parcela 79x:** Parcela de terreno, com a área de 7332 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.
Valor atribuído: 7332 m² * 40,00 €/m² = 293 280,00 €
- Parcela 80h:** Parcela de terreno, com a área de 369 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 369 m² * 40,00 €/m² = 14 760,00 €
- Parcela 80i:** Parcela de terreno, com a área de 2649 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 2649 m² * 40,00 €/m² = 105 960,00 €
- Parcela 80m:** Parcela de terreno, com a área de 7407 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 7407 m² * 40,00 €/m² = 296 280,00 €
- Parcela 80n:** Parcela de terreno, com a área de 1133 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 1133 m² * 40,00 €/m² = 45 320,00 €
- Parcela 80o:** Parcela de terreno, com a área de 1651 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos, confrontando no seu todo de Norte, Sul, Nascente e Poente com área de cedência para o Domínio Público.
Valor atribuído: 1651 m² * 40,00 €/m² = 66 040,00 €
- Parcela 80p:** Parcela de terreno, com a área de 1774 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 1774 m² * 40,00 €/m² = 70 960,00 €
- Parcela 80u:** Parcela de terreno, com a área de 18241 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 18 241 m² * 40,00 €/m² = 729 640,00 €
- Parcela 80z:** Parcela de terreno, com a área de 11 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.
Valor atribuído: 11 m² * 40,00 €/m² = 440,00 €
- Parcela 81c:** Parcela de terreno, com a área de 120 m², a integrar no Domínio Privado do Município de Coimbra.
Valor atribuído: 120 m² * 40,00 €/m² = 4 800,00 €

Parcela 81f: Parcela de terreno, com a área de 1199 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 1199 m² * 40,00 €/m² = 47 960,00 €

Parcela 81g: Parcela de terreno, com a área de 1240 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 1240 m² * 40,00 €/m² = 49 600,00 €

Parcela 81h: Parcela de terreno, com a área de 1744 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 1744 m² * 40,00 €/m² = 69 760,00 €

Parcela 81i: Parcela de terreno, com a área de 1393 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 1393 m² * 40,00 €/m² = 55 720,00 €

Parcela 79o: Parcela de terreno, com a área de 959 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 959 m² * 40,00 €/m² = 38 360,00 €

Parcela 79p: Parcela de terreno, com a área de 241 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 241 m² * 40,00 €/m² = 9 640,00 €

Parcela 79q: Parcela de terreno, com a área de 657 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 657 m² * 40,00 €/m² = 26 280,00 €

Parcela 79y: Parcela de terreno, com a área de 802 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 802 m² * 40,00 €/m² = 32 080,00 €

Parcela 79z: Parcela de terreno, com a área de 149 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 149 m² * 40,00 €/m² = 5 960,00 €

Parcela 79z1: Parcela de terreno, com a área de 47 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 47 m² * 40,00 €/m² = 1 880,00 €

Parcela 80v: Parcela de terreno, com a área de 4195 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: 4195 m² * 40,00 €/m² = 167 800,00 €

Parcela 81j: Parcela de terreno, com a área de 18 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 18 m² * 40,00 €/m² = 720,00 €

Parcela 81k: Parcela de terreno, com a área de 220 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 220 m² * 40,00 €/m² = 8800,00 €

Parcela 81l: Parcela de terreno, com a área de 411 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 411 m² * 40,00 €/m² = 16440,00 €

Parcela 79j: Parcela de terreno, com a área de 303 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios

Valor atribuído: 303 m² * 40,00 €/m² = 12 120,00 €

Parcela 79r: Parcela de terreno, com a área de 122 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 122 m² * 40,00 €/m² = 4 880,00 €

Parcela 79t: Parcela de terreno, com a área de 21 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 21 m² * 40,00 €/m² = 840,00 €

Parcela 80c: Parcela de terreno, com a área de 1379 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: 1379 m² * 40,00 €/m² = 55 160,00 €

Parcela 81a: Parcela de terreno, com a área de 157 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 157 m² * 40,00 €/m² = 6 280,00 €

Parcela 81b: Parcela de terreno, com a área de 72 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra.**

Valor atribuído: 72 m² * 40,00 €/m² = 2 880,00 €

Parcela 79m: Parcela de terreno, com a área de 2413 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: 2413 m² * 40,00 €/m² = 96 520,00 €

Parcela 80r: Parcela de terreno, com a área de 29 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: 29 m² * 40,00 €/m² = 1 160,00 €

Parcela 80s: Parcela de terreno, com a área de 56 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: 56 m² * 40,00 €/m² = 2 240,00 €

Parcela 80t: Parcela de terreno, com a área de 2265 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

7

Valor atribuído: $2265 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 90 600,00 \text{ €}$

Parcela 80x: Parcela de terreno, com a área de 1286 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: $1286 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 51 440,00 \text{ €}$

Parcela 81e: Parcela de terreno, com a área de 5210 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra**.

Valor atribuído: $5210 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 208 400,00 \text{ €}$

Parcela 79h: Parcela de terreno, com a área de 132 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $132 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 5 280,00 \text{ €}$

Parcela 79i: Parcela de terreno, com a área de 1816 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $1816 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 72 640,00 \text{ €}$

Parcela 79s: Parcela de terreno, com a área de 375 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $375 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 15 000,00 \text{ €}$

Parcela 79u: Parcela de terreno, com a área de 59 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $59 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 2 360,00 \text{ €}$

Parcela 79v: Parcela de terreno, com a área de 2757 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $2757 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 110 280,00 \text{ €}$

Parcela 79w: Parcela de terreno, com a área de 8541 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $8541 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 341 640,00 \text{ €}$

Parcela 79z2: Parcela de terreno, com a área de 59 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $59 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 2 360,00 \text{ €}$

Parcela 80q: Parcela de terreno, com a área de 19283 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: $19283 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 771 320,00 \text{ €}$

Parcela 80e: Parcela de terreno, com a área de 5198 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes públicos e equipamentos.

Valor atribuído: $5198 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 207 920,00 \text{ €}$

Parcela 81d: Parcela de terreno, com a área de 3908 m², a integrar no **Domínio Privado do Município de Coimbra**.

Valor atribuído: $3908 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 156 320,00 \text{ €}$

Parcela 79d: Parcela de terreno, com a área de 160 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $160 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 6 400,00 \text{ €}$

Parcela 79e: Parcela de terreno, com a área de 241 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $241 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 9 640,00 \text{ €}$

Parcela 79g: Parcela de terreno, com a área de 63 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $63 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 2 520,00 \text{ €}$

Parcela 80b: Parcela de terreno, com a área de 636 m², a integrar no Domínio Público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios.

Valor atribuído: $636 \text{ m}^2 * 40,00 \text{ €/m}^2 = 25 440,00 \text{ €}$

- **Em complemento das condições já anteriormente fixadas pelas deliberações de Câmara n.º 306/2005 (28/11/2005) e 860/2006 (30/03/2006), que passe também a figurar no respectivo título de alvará de loteamento que "Do Prédio/Parcela G, com área total de 117706 m², a parte, com área de 67146 m², confinante de Norte a actual Circular Interna de Coimbra, e onde foram realizadas obras de construção, objecto de embargo, conforme AP. 39, de 2007/11/09 – anotação inscrita na Certidão da Conservatória do Registo Predial emitida em 2008/02/21, passa a ficar constituída como remanescente e adstrita ao prédio mãe, com capacidade construtiva decorrente do Plano Director Municipal de Coimbra em vigor".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Eduardo José Caetano Marques Isidoro – projecto de construção/arquitectura – Galegas – Carvalhais – Assafarge – Reg. n.º 5120/2008

Relativamente a este assunto, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou o seguinte parecer, em 16/06/2008, sobre a informação n.º 1007, de 20/05/2008, da mesma Divisão:

“Concordo.

Pretende-se edificar uma moradia unifamiliar numa parcela com área de 2250 m² abrangida por Zona Agrícola, Florestal e Residencial Núcleo do PDM em vigor, propondo-se a sua implantação em Zona Agrícola.

A Pretensão localiza-se entre duas moradias em construção recentemente licenciadas pela CM.

Estão garantidas as infra-estruturas mínimas ou assegurada a possibilidade de ligação, algumas criadas com o licenciamento da moradia em construção mais a Sul.

A edificação desta construção constituirá o remate do Núcleo habitacional existente.

Nos termos e fundamentos da informação antecedente, propõe-se que a CM delibere aprovar o projecto de arquitectura por enquadrável no disposto no n.º 3 b) do art. 52 do PDM.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5527/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Valdemar dos Santos Simões – recepção de obras de urbanização e redução de caução – alvará n.º 577 – Quinta do Moleirinho – Reg. n.º 5242/2008

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1384, de 19/06/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 25/06/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5528/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das seguintes infra-estruturas das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 577, mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas referentes ao pedido de redução da caução bancária:**
 - Rede Viária
 - Rede de Telecomunicações
 - Rede de Energia Eléctrica
 - Rede de Distribuição de Gás
 - Rede de Abastecimento de Água e Drenagem Pública de Águas Residuais Domésticas e Pluviais
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 182-02-0006084, emitida em 10/08/2006 pelo Banco de Investimento Imobiliário, do valor de 34.122 €, para o valor de 4.812 €, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), devendo, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo, e notificar a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Ramiro Roxo de Oliveira Cardoso – recepção definitiva das obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 412/98 – São Silvestre – Reg. n.º 27/2008/68

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1186, de 11/06/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5529/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva das seguintes infra-estruturas das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 412/98:**
 - Infra-estruturas Viárias
 - Infra-estruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais
- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º CX 507640, emitida pelo Banco Comercial Português no valor de 14.894,11 €, devendo, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma, ficando cópia no processo, e notificar a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, passou a participar na ordem de trabalhos o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – pagamento de participação à EDP

De acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 454/2001 de 5 de Maio, que deu origem ao novo “Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Coimbra”, nos casos de iniciativa da Câmara relativamente ao estabelecimento de novas redes de Iluminação Pública, a E.D.P. Distribuição suportará o custo dos aparelhos de iluminação e lâmpadas do tipo corrente no Município, dos respectivos suportes em apoios da rede de distribuição e da mão-de-obra necessária à sua instalação, ligação e desmontagem. No caso de colunas, o seu custo, quando do tipo corrente no Município, e a respectiva instalação, será repartido igualmente entre a Câmara e a E.D.P. Distribuição.

Assim, e nos termos da informação n.º 23521, de 13/06/2008, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, parecer do Chefe da mesma Divisão, de 24/06/2008, e despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5530/2008 (30/06/2008):

- **Efectuar um processamento a pronto no valor de € 49.513,93 (IVA incluído), a pagar nos balcões da E.D.P., para Ampliação/Reformulação da Rede de IP em vários locais do Município, devendo as solicitações à E.D.P. serem efectuadas de acordo com a ordem cronológica apresentadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Execução do IC2 – Variante Sul de Coimbra – desvios e condicionamentos de trânsito

O Sr. Vereador Álvaro Seco chamou a atenção para as questões de segurança e socorro uma vez que esta via, actualmente, já é muito complicada para o acesso das ambulâncias vindas de Sul, particularmente no Porto Bordalo. De qualquer modo, a intervenção profunda nesta zona, afectará, seguramente, as condições de circulação de ambulâncias e outros veículos de socorro.

O Sr. Vice-Presidente disse estar absolutamente de acordo com esta intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco, razão pela qual na proposta que apresentou ao executivo reforçou essa situação, não apenas no aspecto que o Sr. Vereador referiu, mas também assegurando que as Juntas de Freguesia, a Protecção Civil, o INEM, a PSP e demais instituições sejam permanentemente informadas das alterações de circulação que se venham a desenrolar, com especial destaque para a necessidade de sinalização durante o período nocturno. Relembrou, ainda, que esta é uma obra essencial e que as alterações de circulação que se vão verificar, forçosamente, ao longo desse período vão criar dificuldades inevitáveis.

A empresa Ferrovia Agroman, S.A. veio solicitar a aprovação aos desvios e condicionamentos de trânsito que pretendem efectuar no âmbito da empreitada acima identificada, tendo sido elaborada a informação n.º 24062, de 18/06/2008, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, em 20/06/2008:

“Reconhecendo a importância das obras, imprescindibilidade dos desvios, mas também a necessidade de se assegurar as adequadas condições de circulação, a moradores e de acesso ao Hospital dos Covões, deverão os Serviços do DOGIM assegurar o adequado acompanhamento da implantação destes desvios, visando a segurança e incluindo a sinalização luminosa durante o período nocturno e, se necessário, acompanhamento policial nos períodos que se venham a verificar como mais problemáticos.

O DOGIM manterá as Juntas de Freguesia, a Protecção Civil, a PSP e a Polícia Municipal informadas.

Deverá ser dado conhecimento nos órgãos de informação (pelo adjudicatário) e informada a Administração do Hospital dos Covões.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5531/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o estudo de desvios e condicionamentos de trânsito a serem efectuados no âmbito da “Empreitada de Execução do IC2 – Variante Sul de Coimbra”, nos termos da informação n.º 24062/DGCT/2008 e no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Junta de Freguesia de S. João do Campo – alteração de sinalética

No sentido de serem criadas melhores condições de circulação nas vias da freguesia de São João do Campo, e nos termos da informação n.º 24307, de 19/06/2008, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5532/2008 (30/06/2008):

- **Alterar o sentido único na Rua de São Domingos, entre o entroncamento e a Rua do Pinheiro Manso, para a circulação nos dois sentidos, e a circulação em sentido único para dois na Rua Joaquim Ribeiro Cortesão, em aditamento ao projecto de sinalização aprovado por Deliberação de Câmara n.º 1793/2006 de 17/07/2006;**
- **Colocar o sinal vertical B2 – Stop nas seguintes ruas:**
 - Beco do Pinheiro Manso;
 - Beco dos Activos;
 - Rua José Baptista;
 - Rua Aurélio Cortesão;
- **Alterar o sinal de cedência de passagem colocado na Rua do Formigal, para a Rua de S. Domingos, passando os automobilistas que vêm desta via a ter de ceder passagem aos que vêm da Rua do Formigal;**
- **Colocar uma passadeira na Rua Dr. Jaime Cortesão, junto ao ATL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Junta de Freguesia de Santa Cruz – colocação de sinalética vertical

No sentido de serem criadas melhores condições de circulação na freguesia de Santa Cruz, e nos termos da informação n.º 23413, de 13/06/2008, da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5533/2008 (30/06/2008):

- **Colocar a sinalização vertical H4 – via pública sem saída na Rua da Maria Linda, em Coselhas, e na Pedrulha, na Travessa do Plátano, Travessa da Casadinha e na Rua Vale do Forno;**
- **Colocar o sinal vertical B2 – Stop na saída da Rua Jorge Mendes para a Estrada de Coselhas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – apoio

Na sequência do pedido de cedência de um estrado a colocar no chão, efectuado pelo Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, foi elaborada a informação n.º 24189, de 18/06/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5534/2008 (30/06/2008):

- **Ceder um estrado ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca no dia 19 de Julho de 2008, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 743,05 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Ampliação da Escola do 1.º CEB do Loreto – anteprojecto de arquitectura

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que o que diz aqui serve, também, para os outros pontos aqui colocados a discussão e que dizem respeito à aprovação dos ante-projectos das escolas. Assim, e em primeiro lugar, gostaria de saber se a Carta Educativa está, ou não, aprovada. É que se não estiver o que é proposto não tem qualquer importância e nada vale. Por outro lado, o que está aqui para ser aprovados são ante-projectos, com estimativas de 800 mil euros para o Loreto, 350 mil euros para o Tovim e 400 mil euros para Coselhas. Nada tem contra estas propostas mas gostaria de ver o ante-projecto da autoria do Sr. Eng.º João Garcia que, aliás, é um técnico excelente.

O Sr. Presidente esclareceu que dos processos, que obviamente podem ser consultados, constam todos os projectos e demais elementos que, eventualmente, necessitem de ser analisados previamente a uma tomada de decisão por parte do Sr. Vereador. Quanto à questão da Carta Educativa importa esclarecer que teve oportunidade de reunir recentemente com a Sr.ª Ministra da Educação, tendo havido oportunidade para trocar algumas impressões relativamente à Carta Educativa. Acontece que, no dia seguinte a esta reunião, um jornal da região trazia um título muito curioso onde colocava a pergunta de “quem mente?”. Face a todo este imbróglie contactou, de imediato, o Gabinete da Sr.ª Ministra da Educação que, através da respectiva Chefe de Gabinete, confirmou que, efectivamente, a Carta Educativa estava aprovada, dando, assim por concluído todo este episódio que mais se assemelha a um folhetim de fraca qualidade.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que o Sr. Presidente tem tido a preocupação de, com alguma frequência, criticar intensamente o Governo como, aliás, se pode constatar em diversas actas das reuniões de câmara. Assim, e a fazer fé no relato que agora fez, tinha hoje boas razões para dizer bem do governo e da Sr.^a Ministra da Educação que foi ao ponto de se deslocar a Coimbra, ao Gabinete do Sr. Presidente, para lhe comunicar que a Carta Educativa estava aprovada.

O Sr. Presidente realçou que reconhece que o mérito na resolução desta questão foi todo da Sr.^a Ministra da Educação. Aliás, a questão que quer que fique bem clara é que pode ter as discordâncias que tiver com o Governo, pode até ser o mais violento crítico do Governo, mas esta sua posição nunca é dirigida a pessoas. Com sabem discute ideias, pessoas é difícil. Mas, e no caso concreto da Sr.^a Ministra da Educação, pessoalmente só tem bem a dizer dela, a quem considera uma pessoa educadíssima, que só tem demonstrado provas de consideração e respeito. Agora, nada disto impede que o Sr. Presidente diga, como já disse inclusivamente à Sr.^a Ministra, que têm concepções e pensamentos sobre esta matéria distintos.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que não pode deixar de dizer aqui publicamente que, a fazer fé no relato dos factos prestado pelo Sr. Presidente, este processo está todo invertido.

O Sr. Presidente disse não ser responsável pelo que aconteceu, mas não pode deixar de louvar este grande espírito de educação e cordialidade por parte da Sr.^a Ministra.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25063, de 24/06/2008, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5535/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o ante-projecto de arquitectura para remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB do Loreto, estimando-se a respectiva obra em 800.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Escola do 1.º CEB do Tovim – anteprojecto de arquitectura

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25065, de 24/06/2008, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5536/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o ante-projecto de arquitectura para remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim, estimando-se a respectiva obra em 350.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Escola do 1.º CEB de Coselhas – Remodelação e Ampliação – anteprojecto de arquitectura

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25058, de 24/06/2008, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5537/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o ante-projecto de arquitectura para remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB de Coselhas, estimando-se a respectiva obra em 400.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – plano de trabalhos

O Sr. Vereador Luís Vilar congratulou-se pelo facto de, finalmente e depois de 5 anos, a população de Coimbra passar a dispor de uma piscina descoberta. Na verdade, assistiu-se a uma “explosão” de construção de piscinas destinadas à competição, que é de louvar, naturalmente, mas durante 5 anos Coimbra deixou de ter uma piscina de lazer. Contudo,

lamenta o facto de, presumivelmente, ainda não ser este ano que isso acontecerá em virtude da conclusão da obra estar prevista para 15 de Setembro do corrente ano.

O Sr. **Presidente** disse que esta piscina tem uma particularidade relativamente às demais piscinas descobertas uma vez que tem um período de utilização mais alargado no tempo que qualquer outra piscina de água fria, em virtude de ter um sistema de aquecimento de água com base em painéis solares.

A propósito deste assunto o Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que gostaria de deixar a sugestão de que o Sr. Primeiro Ministro fosse convidado para a inauguração das mesmas, bem como para o encerramento do Programa Polis em Coimbra, que, como todos sabemos, é um grande investimento que a ele se deve.

O Sr. **Presidente** disse que só ainda não o fez porque a Câmara Municipal aprovou recentemente que fosse exigido ao Governo a conclusão do Programa Polis e, para que isso aconteça, ainda falta um investimento de cerca de 30 milhões de euros para a margem esquerda. Daí que só gostaria que ele viesse a Coimbra visitar a obra em causa quando estivesse garantida a inclusão desse valor no QREN e, conseqüentemente, a conclusão do programa.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que nem quer acreditar que o Sr. Presidente não tenciona convidar o Sr. Primeiro-Ministro para o encerramento desta primeira fase do Programa Polis se ele não lhe garantir os 30 milhões de euros. Na sua opinião na política há muitas formas de estar e, como se sabe, a Sociedade Polis tem capital social na sua maioria proveniente do Governo que foi quem aprovou e financiou o Programa, pelo que o mínimo que se exige ao Sr. Presidente da Câmara Municipal é que para o encerramento deste grande financiamento que foi feito em Coimbra, para o qual, aliás, o Sr. Presidente não contribuiu absolutamente nada, uma vez que votou contra na Assembleia da República, convide o Sr. Primeiro Ministro.

O Sr. **Presidente** disse que, na verdade, até gostaria que o Sr. Primeiro-Ministro tivesse motivos para vir a Coimbra todos os meses. Aliás, já sugeri, inclusivamente, ao Sr. Primeiro-Ministro que viesse visitar algumas obras, em curso ou já realizadas, e relativamente às quais ele não teve qualquer tipo de intervenção. Disse, ainda, que, no seu entender, este tipo de relações tem de se basear numa coisa fundamental que é o diálogo entre legitimidades, isto é, a legitimidade eleitoral de cada um e nessa medida anunciou que ficaria muito satisfeito se se materializasse um convite que dirigiu recentemente ao Sr. Primeiro-Ministro e que não tem a ver com o Programa Polis. Aproveitou, ainda, para dizer que na visita que o Sr. Primeiro-Ministro fez a Coimbra achou extraordinário que o Sr. Vereador Victor Baptista não tivesse estado presente na sessão da Universidade, pois gostaria que ele tivesse ouvido a troca de impressões que teve com ele, para que se perceba, de uma vez por todas, que a relação que tem com as pessoas é uma coisa completamente distinta da que tem com o Governo.

Após análise ao plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro, que não subverte o anteriormente aprovado, e com base na informação n.º 23602, de 12/06/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5538/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o plano de trabalhos da obra “Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra”, mantendo-se a data para a conclusão dos trabalhos da obra em 15 de Setembro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz – revisão de preços definitiva

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 23725, de 16/06/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5539/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a Revisão Definitiva de Preços da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz” no valor de € 6.803,63 (s/ IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, resultando um diferencial de 735,09 € (s/ IVA) relativamente ao valor da Revisão de Preços Provisória já anteriormente aprovada e facturada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – ajuste directo/ concurso limitado sem publicação de anúncio

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 5001/2008 de 14/04/2008, foi aprovado o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura do Ajuste Directo para a realização da empreitada acima identificada, bem como as comissões de abertura do concurso e de análise das propostas.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Marcelo Nuno referiu que uma das empresas não deveria ter sido consultada, porque é incompreensível que tenha cobrado juros de mora por se ter verificado um atraso nos pagamentos de 20/25 dias, sem demonstrar o mínimo de abertura para perceber que foram efectuados um conjunto de esforços para melhorar a performance da Autarquia a nível de pagamentos.

Tendo a referida Comissão de Análise verificado que todas as propostas ultrapassaram o limite previsto para este tipo de procedimento, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25095, de 24/06/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação n.º 5540/2008 (30/06/2008):

- Não adjudicar a empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas” no âmbito do procedimento aberto por ajuste directo, dando-se de tal conhecimento aos respectivos concorrentes;
- Aprovar o novo projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio da referida empreitada, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com o preço base de € 43.210,25, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 60 dias;
- Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:
 - Lusosicó – Construções, Lda.;
 - Construções Vias Manso, Lda.;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.;
 - A.M. Cacho & Brás, Lda.;
 - Construções Aquino e Rodrigues, S.A.;
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.;
- Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º César Alveiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa
 - Suplentes:
 - Eng.º José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.º Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente:
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Alterar a cabimentação do valor pré-cabimentado para o Ajuste Directo, de 24.174,68 € (IVA incluído) para o valor de € 45.370,76 (IVA incluído), correspondente ao preço base do Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – prorrogação de prazo/ trabalhos a menos/ revisão de preços provisória/ recepção provisória/ inquérito administrativo

Na sequência da vistoria efectuada pela Comissão Técnica na empreitada identificada em epígrafe, e com base na informação n.º 25064, de 24/06/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5541/2008 (30/06/2008):

- Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros”, do período de 13/04 a 30/05/08, ou seja, 48 dias;
- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 53.118,82 € (s/ IVA), conforme mapa de trabalhos a menos;
- Descabimentar os trabalhos a menos no valor de 55.774,76 € (c/ IVA);
- Aprovar a revisão de preços provisória, no valor de 39.576,54 € (c/ IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro;
- Aprovar o Auto de Recepção Provisória da referida empreitada;
- Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – adjudicação

Tendo sido aprovada a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada “Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha”, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 24515, de 20/06/2008, da Comissão de Análise das Propostas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5542/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à empresa Coimbraferrus, Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda. a empreitada “Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha”, pelo valor de 90.029,67 (s/ IVA) € e com prazo de execução de 90 dias, por ter apresentado a proposta mais favorável à Câmara Municipal;**
- **Proceder à alteração da cabimentação prévia efectuada na fase de abertura de concurso, no valor de € 94.095,75 (c/ IVA), para o valor da adjudicação ora proposto, de € 94.531,15 (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – adicional

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 22970, de 09/06/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5543/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar as alterações à Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo, sendo o total dos trabalhos a mais a preços acordados 7.322,10 € (s/ IVA) e o total dos trabalhos a menos de 8.667,22 € (s/ IVA);**
- **Cabimentar os trabalhos a mais no valor de 7.688,21 (c/ IVA) e descabimentar os trabalhos a menos no valor de 9.100,58 € (c/ IVA);**
- **Autorizar a dispensa de realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a), do nº 1 do art.º 59º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de concurso limitado, por despacho do Sr. Presidente de 06/06/2008, tendo em vista a realização da empreitada acima identificada, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 25259, de 25/06/2008, da Comissão de Análise das Propostas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5544/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Adjudicar à empresa Construdémia, Construções, Lda. a empreitada “Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação”, pelo valor de € 53.882,15, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 45 dias, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Acção Social Escolar/ Auxílios Económicos – ano lectivo 2007/2008 – novas candidaturas

A Divisão de Educação e Ciência apresentou, para o assunto em epígrafe, a informação n.º 214, de 13/06/2008, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5545/2008 (30/06/2008):

- Aprovar – ao abrigo do decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – a Relação Nominal dos Alunos Beneficiários dos Subsídios de Acção Social Escolar, no ano lectivo 2007/2008, constante da lista apensa à presente acta, da qual faz parte integrante, que actualiza a relação nominal em vigor para o corrente ano lectivo, aprovada pela deliberação de Câmara de 19/11/2007;
- Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2007/2008, subsídios de acção social escolar para aquisição de livros aos alunos constantes da Relação Nominal e nos montantes ali discriminados, no valor total de € 4.356,00 sendo tais subsídios processados aos nove agrupamentos de escolas seguintes:

Agrupamento de Escolas	NIPC	Total do Subsídio de Acção Social Escolar
Alice Gouveia	600074684	172,00 €
Ceira	600074498	96,00 €
Eugénio de Castro	600074862	43,00 €
Inês de Castro	600074722	967,00 €
Martim de Freitas	600076440	1.827,00 €
Pedrulha	600076296	688,00 €
Silva Gaio	600075788	63,00 €
S. Silvestre	600076709	288,00 €
Taveiro	600074625	212,00 €
TOTAL		4.356,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.2. Jardim-de-infância de Eiras – transporte – ratificação

Para este assunto e com base na informação n.º 232, de 23/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5546/2008 (30/06/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 34 crianças do Jardim-de-infância de Eiras, ao Oceanário no Parque das Nações, no dia 26 de Junho de 2008, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 475,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Escola do 1.º CEB de Almalaguês – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 221, de 12/06/2008, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação n.º 5547/2008 (30/06/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 13/06/2008, que autorizou a adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, do transporte de 95 alunos da Escola do 1.º CEB de Almalaguês, à Quinta da Pedra – Santa Marinha – Seia, no dia 13 de Junho de 2008, a fim de realizarem um passeio escolar de final de ano lectivo, pelo montante de € 650,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Expresso das Nações – Ano Europeu do Diálogo Intercultural – apoio – ratificação

O projecto “Expresso das Nações” pretende levar de comboio e veleiro, durante a semana de 24 a 29 de Junho, 155 jovens de diferentes nacionalidades a percorrerem parte do país, incluindo o Município de Coimbra, e foi desenvolvido em parceria com três instituições que trabalham a temática da juventude: a Associação Juvemedia, a Associação de Escoteiros de Portugal e a Intercultura AFS Portugal, no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural.

Assim, e com base na informação n.º 6, de 20/06/2008, da Divisão de Acção Social e Família, parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 24/06/2008, e despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5548/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que atribuiu um subsídio no valor de 310 € à Intercultura – Associação para uma Formação Sócio Educativa, destinado a fazer face às despesas decorrentes da passagem de 155 jovens pelo Município de Coimbra, no dia 28 de Junho de 2008, no âmbito do projecto “Expresso das Nações”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Em tempo de SIDA, dar COR à VIDA – Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” – parceria

A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” veio solicitar o apoio da Autarquia na candidatura ao Programa ADIS/SIDA, através do Projecto “Em tempo de SIDA, dar COR à VIDA”, dirigido a mulheres que se prostituem, provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos, com baixa escolaridade, menor acesso à informação e/ou formação, apresentando, por isso, uma maior vulnerabilidade a comportamentos de risco.

Neste sentido, e com base na informação n.º 10, de 23/06/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5549/2008 (30/06/2008):

- **Celebrar o Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”, no âmbito da candidatura do Projecto “Em tempo de SIDA, dar COR à VIDA” ao Programa ADIS/SIDA, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Associação Distrital de Judo de Coimbra – apoio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 91, de 30/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5550/2008 (30/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 690,00 € à Associação Distrital de Judo de Coimbra para fazer face aos custos com as refeições e dormidas para o Campeonato Nacional de Juvenis, que decorreu no dia 1 de Junho de 2008, no Pavilhão Multidesportos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. IX Festival Europeu de Rugby de Veteranos – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 363, de 12/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5551/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que aprovou a cedência de 42 medalhas com “cunho do Mestre Cabral Antunes” (em stock) e 50 T-shirts com o logo do “Ano Olímpico Coimbra 2008”, com o custo de 77 para serem entregues às equipas participantes do IX Festival Europeu de Rugby de Veteranos, que se realizou na Ilha da Madeira, entre 19 e 23 de Junho de 2008, sendo o valor do apoio estimado em 146,80 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – protocolo de dinamização do polidesportivo e apoio

A Câmara Municipal de Coimbra, enquanto entidade responsável pela gestão e manutenção dos espaços e equipamentos públicos, e a Associação dos Moradores do Bairro da Rosa, entendem, em virtude da acção de quem se encontra directa e indirectamente envolvido na vivência daquela comunidade, criar regras para a boa utilização e preservação do Polidesportivo do referido Bairro.

Neste sentido, e com base na informação n.º 344, de 04/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5552/2008 (30/06/2008):

- **Celebrar o protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Moradores do Bairro da Rosa, que visa a optimização da utilização do Polidesportivo do Bairro da Rosa pelo público, conferindo-lhe uma maior vivência comunitária e criando regras de utilização e preservação do equipamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio de 2.100,00 € à Associação de Moradores do Bairro da Rosa, enquadrado no programa "Compromisso com o Desporto Social", como contributo para a manutenção do equipamento, assim como despesas correntes a realizar com a dinamização das actividades desportivas, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da ESAC – Torneio Internacional de Sevens de Mungia – Corunha – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 393, de 24/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5553/2008 (30/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra, para compartilhar as despesas na participação no Torneio Internacional Feminino de Sevens de Mungia – Corunha – Espanha, que se realizou entre os dias 27 e 29 de Junho de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Selecção Distrital de Futsal Feminina – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 96, de 11/06/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5554/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que isentou a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização de um jogo treino entre a Selecção Distrital de Futsal Feminina de Sub/19 e a A.D.R. Achadas – Mafra, no dia 31 de Maio de 2008, estimando-se o valor do apoio prestado em 37,03 € (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Taça da Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos – apoio e isenção de taxas

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 97, de 11/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos:

Deliberação n.º 5555/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou os seguintes apoios à Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra para a realização da Taça da Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos, realizado entre os dias 16 a 20 de Junho de 2008, no Pavilhão Multidesportos:**
 - Transporte de material do/para Estádio Universitário do/para o Pavilhão Multidesportivo (Divisão de Espaços Verdes)



- Sexta-feira (20 de Junho) – período da tarde
- Domingo (23 de Junho) ou segunda-feira (24 de Junho) – período da tarde
- 40 mesas individuais
- 40 cadeiras
- gelo e máquina de gelo
- sala para Juízes
- 4 balneários

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que isentou a Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância com respectivo pessoal de apoio médico no referido evento desportivo, sendo que estas últimas ascenderiam a 267,61 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 93, de 03/06/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5556/2008 (30/06/2008):

- **Isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização de um espectáculo com o artista Rão Kyão, no dia 27 de Setembro de 2008, estimando-se o valor do apoio prestado em 4.197,52 € (s/ IVA), devendo ser salvaguardadas as condições de segurança e protecção do piso e equipamentos que o constituem, assim como cumpridas as condições expressas na informação n.º 93/PMD/2008 acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Mário Nunes.

XII.8. Processos de transportes – alterações

A Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 373, em 19/06/2008, que indica as seguintes alterações em transportes cedidos pela Autarquia:

- Secção de Rugby da AAC para Lisboa, respectivamente nos dias 27 de Abril, 4 de Maio e 11 de Maio de 2008
Alteração da data dos jogos para os dias 26 de Abril, 1 de Maio e 10 de Maio de 2008, por indicação da Federação Portuguesa de Rugby, mantendo-se o valor do transporte aprovado em reunião do Executivo;
- Centro Social de S. João para Vildemoínhos (Viseu), no dia 10 de Maio de 2008
Alteração da data para o dia 17 de Maio de 2008, por indicação da Federação Portuguesa de Futebol, mantendo-se o valor do transporte aprovado em reunião do Executivo;
- Clube Náutico Académico para Mira, no dia 31 de Maio de 2008
Alteração para a mesma data para Condeixa, por indicação da Associação de Natação de Coimbra, mantendo-se o valor do transporte aprovado em reunião do Executivo;
- Associação de Futebol de Coimbra para Lisboa, no dia 30 de Junho de 2008
Alteração da data para o dia 28 de Junho de 2008, por indicação da Associação de Futebol de Lisboa, mantendo-se o valor do transporte aprovado em reunião do Executivo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5557/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.9. Clube Náutico Académico – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 375, de 19/06/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração do local do transporte cedido ao Clube Náutico Académico para Condeixa, anteriormente pedido para Mira, para o dia 1 de Junho de 2008, aprovado na reunião de Câmara de 26 de Maio de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5558/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.10. Associação de Basquetebol de Coimbra – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 378, de 20/06/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica que, por lapso do serviço, o local do pedido do transporte cedido ao Clube Náutico Académico para o dia 8 de Junho de 2008, e aprovado na reunião de Câmara de 28 de Abril de 2008, era Calvão (Vagos), e não Viseu.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5559/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.11. Clube Náutico Académico – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 389, de 23/06/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data do transporte da equipa de Pólo Aquático do Clube Náutico Académico a Lisboa, para o dia 21 de Junho de 2008, anteriormente pedido para o dia 19 de Abril, aprovado na reunião de Câmara de 12 de Março de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5559/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.12. Associação de Voleibol de Coimbra – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer a informação n.º 352, de 05/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5560/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Associação de Voleibol de Coimbra, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Associação de Voleibol de Coimbra (Voleibol Infantis Masculinos/Femininos)
14 e 15 de Julho de 2008
Coimbra – Oeiras – Coimbra – 650,00 €;
 - Associação de Voleibol de Coimbra (Voleibol Infantis Masculinos/Femininos)
12 e 13 de Julho de 2008
Coimbra – Guimarães – Coimbra – 750,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Associação de Desporto para Todos de Coimbra e Clube Náutico Académico – transporte – ratificação

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer a informação n.º 333, de 02/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5561/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, do seguinte serviço de transporte à Moisés Correia de Oliveira, pelo montante abaixo discriminado (com IVA incluído):**
 - Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Masculinos e Femininos)
15 de Junho de 2008
Coimbra – Castanheira de Pêra – Coimbra – 275,00€;
- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, dos seguintes serviços de transporte à Empresa de Transportes António Cunha, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Clube Náutico Académico (Natação Infantis Masculinos/Femininos)
14 de Junho de 2008
Coimbra – Cantanhede – Coimbra – 175,00€;
 - Clube Náutico Académico (Natação Infantis Masculinos/Femininos)
15 de Junho de 2008
Coimbra – Cantanhede – Coimbra – 175,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Secção de Desportos Náuticos da AAC, Olivais Futebol Clube e Secção de Karaté Shukokai do Sport Club Conimbricense – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 386, de 23/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5562/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte à Rodoviária da Beira Litoral, pelo montante abaixo discriminado (com IVA incluído):**
 - Olivais Futebol Clube (Basquetebol Formação Masculinos e Femininos)
3 de Julho de 2008
Coimbra – Aeroporto de Lisboa – Coimbra – 350,00€;
- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à Empresa de Transportes António Cunha, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Desportos Náuticos AAC (Remo Veteranos Masculinos e Femininos)
5 de Julho de 2008
Coimbra – Montemor-o-Velho – Coimbra – 175,00€;
 - Secção de Desportos Náuticos AAC (Remo Formação Masculinos e Femininos)
13 de Julho de 2008
Coimbra – Montemor-o-Velho – Coimbra – 175,00€;
 - Secção de Desportos Náuticos AAC (Remo Seniores Masculinos e Femininos)
13 de Setembro de 2008
Coimbra – Oeiras – Coimbra – 450,00€;
 - Sport Club Conimbricense (Karaté Shukokai vários escalões masculinos e femininos)
28 e 29 de Junho de 2008
Coimbra – Sagres – Coimbra – 1.200,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Transportes para as Férias Desportivas – Verão 2008

Para garantir o transporte de crianças com idades compreendidas entre os 8 e os 14 anos, durante o período compreendido entre os dias 30 de Junho e 1 de Agosto, às 3.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras, do Pavilhão Multidesportos para o Parque Polis, para a Praia Fluvial e para a Mata do Choupal, respectivamente, e com base na informação n.º 387, de 23/06/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5563/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte no âmbito das Férias Desportivas – Verão 2008, com aluguer de 2 autocarros de 50 lugares, pelo montante total de 1.050,00 € (com IVA incluído):**
 - Dias 1/8/15/22/29 de Julho de 2008
09h30 – Pavilhão Multidesportos – Parque Polis
12h30 – Parque Polis – Pavilhão Multidesportos
 - Dias 2/9/16/23/30 de Julho de 2008
09h30 – Pavilhão Multidesportos – Praia Fluvial
12h30 – Praia Fluvial – Pavilhão Multidesportos
 - Dias 11/18/25/29 de Julho e 1 de Agosto de 2008
09h30 – Pavilhão Multidesportos – Mata do Choupal
12h30 – Mata do Choupal – Pavilhão Multidesportos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- HABITAÇÃO

XIII.1. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – reconstrução de habitação na sequência de alargamento da Rua do Outeiro – apoio

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse ter algumas dúvidas no que diz respeito ao critério e ao precedente que, eventualmente, se possa estar a criar com a atribuição deste apoio, pelo que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIII.2. Recuperação do Imóvel sito na Rua Sargento Mor, n.º 5/ Travessa dos Gatos, n.º 4 – concurso

Na sequência da tomada de posse administrativa do prédio sito na Rua Sargento Mor, n.º 5/ Travessa dos Gatos, n.º 4, em Coimbra, aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2007, e com base na informação n.º 24234, de 18/06/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5564/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar o mapa de trabalhos necessários para a recuperação do edifício, a memória descritiva, a minuta da circular-convite, o caderno de encargos e plano de segurança e a abertura de procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do artigo 107.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, para execução da empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Sargento Mor, n.º 5/ Travessa dos Gatos, n.º 4”, com o preço base de 117.846,88 € (s/ IVA), e com prazo de execução de 180 dias;**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Rosete Construções, Lda.;
 - Renovar, Renovação e Manutenção de Imobiliário, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;
- **Aprovar a candidatura municipal ao programa RECRUA, com base no ponto 2 do artigo 2.º do D.L. n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – Maria da Graça dos Santos – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria da Graça dos Santos, pelo facto de esta família residir numa habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 22686, de 06/06/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5565/2008 (30/06/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Graça dos Santos na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 15 – 2.º esq., pela renda mensal de 64,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Carlos Alberto Vieira Costa – venda de habitação municipal

Relativamente a este assunto, uma vez verificado que o arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e tendo sido informado do ónus de inalienabilidade de 5 anos que recairá sobre o fogo após a venda, e nos termos da informação n.º 24055, de 18/06/2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5566/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a utilização da fracção habitacional, bem como a emissão do respectivo título;**
- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Fracção D correspondente ao 2.º andar esquerdo do Bloco 3, a Carlos Alberto Vieira Costa, actual arrendatário, pelo valor de 24.758,51€;**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se o adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Maria da Conceição Duarte Cruz – venda de habitação municipal

Relativamente a este assunto, uma vez verificado que a arrendatária tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e tendo sido informada do ónus de inalienabilidade de 5 anos que recairá sobre o fogo após a venda, e nos termos da informação n.º 24056, de 18/06/2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5567/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar a utilização da fracção habitacional, bem como a emissão do respectivo título;**

- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Fracção C correspondente ao 2.º andar direito do Bloco 12, a Maria da Conceição Duarte Cruz, actual arrendatária, pelo valor de 24.758,51€;**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se a adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Rua do Cedro, n.º 35 – posse administrativa

Terminado o prazo para audiência de interessados, sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, e uma vez que, após auto de vistoria de 12/07/2006, foram enviadas várias notificações ao proprietário do imóvel acima identificado, para que o mesmo fosse recuperado, que não foram cumpridas, a Divisão de Reabilitação de Edifícios elaborou a informação n.º 23063, de 11/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5568/2008 (30/06/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua do Cedro, n.º 35, em Coimbra, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro;**
- **Dar conhecimento à Divisão de Gestão Social da necessidade em realojar temporariamente os habitantes do imóvel em questão, durante o tempo estritamente necessário para a realização das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Beco de Montarroio, n.º 32/34 – posse administrativa

Terminado o prazo para audiência de interessados, sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, e uma vez que, após auto de vistoria de 24/08/2006, foram enviadas várias notificações à proprietária do imóvel identificado em epígrafe, para que o mesmo fosse recuperado, que não foram cumpridas, a Divisão de Reabilitação de Edifícios elaborou a informação n.º 22621, de 11/06/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5569/2008 (30/06/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito no Beco de Montarroio, n.º 32/34, em Coimbra, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro;**
- **Dar conhecimento à Divisão de Gestão Social da necessidade em realojar temporariamente os habitantes do imóvel em questão, durante o tempo estritamente necessário para a realização das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5570/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 18/06/2008 – Rua Infanta D. Maria, 37 – r/c;
 - 18/06/2008 – Rua da Saragoça, 62 – cave;
 - 20/06/2008 – Rua da Moeda, 19.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5571/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**

- 17/06/2008 – Rua de Angola, 65 – 1.º;
- 18/06/2008 – Rua Particular 2, n.º 13 – Outeiro dos Casais;
- 18/06/2008 – Rua Cidade de Santos, 60 – 5.º – B – Monte Formoso;
- 20/06/2008 – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, 170;
- 20/06/2008 – Rua das Esteirinhas, 5 – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Junho de 2008, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio da fracção B – r/c do Edifício Europa, sito na Rua Ribeiro Sanches – Lote 2 – A/B, referente ao ano de 2008 – 952,04 €;
- “Dia Europeu dos Vizinhos” – aquisição de transporte – Ajuste Directo – 99,75 €;
- Projecto de dinamização de oficinas Lúdicas/Ocupacionais nos diversos Bairros Municipais – aquisição de serviços – Ajuste Directo – 4.860,00 € (isento de IVA).

Deliberação n.º 5572/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV- CULTURA

XIV.1. Quem conta um conto... Acrescenta um ponto! – apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, em virtude de não estarem quantificados os apoios.

XIV.2. Comércio Justo – contributo para a sua promoção

O Comércio Justo é um dos pilares da sustentabilidade económica e ecológica, ou econológica como vem sendo chamada. Trata-se de um movimento social e uma modalidade de comércio internacional que buscam o estabelecimento de preços justos bem como padrões sociais e ambientais nas cadeias produtivas de vários produtos.

Tratando-se de uma temática onde as Autarquias também podem ter um papel relevante, a Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra propôs que o Município de Coimbra passasse a estar na vanguarda no que se refere à tomada de iniciativas que promovam o Comércio Justo, apresentando propostas que assentam, essencialmente, em três grandes domínios: Divulgação, Educação e Participação.

Assim, e com base na informação n.º 732, de 19/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5573/2008 (30/06/2008):

- **Apoiar a promoção do Comércio Justo, através da cedência de espaço e material, bem como na divulgação das seguintes iniciativas, de acordo com as propostas constantes da informação n.º 732/DAC/2008 acima referenciada:**
 - Divulgar as actividades promovidas pela Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra na Agenda de Actividade de Coimbra – “Coimbra Acontece”, devendo a informação ser enviada para o Departamento de Cultura com a devida antecedência;
 - Equacionar a possibilidade da realização de uma Feira Anual de Produtos Alimentares e Artigos Artesanais pautados pelas regras de comércio justo, em parceria com ONG’s e com a Coordenação Portuguesa de Comércio Justo, sendo que, numa primeira fase, seria ponderada a sua realização em conjunto com a Feira de Artesanato Urbano, podendo a Autarquia prestar apoio logístico;
 - Promover, junto das escolas do Concelho de Coimbra, debates, palestras, conferências, e outras iniciativas, de forma a sensibilizar/consciencializar a população escolar para a problemática das desigualdades sociais entre os países do Sul e do Norte e a preservação da natureza, podendo a Autarquia ser co-organizadora deste tipo de actividades, apoiando com a cedência de sala de conferências ou polivalente e na divulgação;
 - Realizar iniciativas como “Natal amigo da Terra”, a ser desenvolvida em parceria com a Coordenação Portuguesa de Comércio Justo, e que poderá ser realizada na Casa da Cultura, em simultâneo com actividades relacionadas, como palestras e conferências para as escolas e público em geral;

- Divulgar o "Mercadinho do Botânico", feira bimensal organizada pelo Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra onde se comercializam produtos que se enquadram no conceito do Comércio Justo, através de notas à imprensa e na Agenda de Actividade de Coimbra "Coimbra Acontece", bem como na mailing list;
- Assinalar o Dia Mundial do Comércio Justo (segundo sábado do mês de Maio).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. II Edição – O Atelier vai para a rua – projecto de animação de pintura e escultura ao vivo – apoio

O projecto "O Atelier vai para a rua" visa contribuir para a aproximação da arte à cidade e pretende, uma vez mais, ser um ponto de encontro de artistas, no qual possam dar a conhecer a arte de cada um nas modalidades de pintura e escultura, bem como um espaço de diálogo e fruição estética.

Assim, e com base na informação n.º 674, de 05/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5574/2008 (30/06/2008):

- Apoiar a II Edição do projecto "O Atelier vai para a rua", que se realizará no dia 20 de Setembro de 2008 (Sábado), das 10h00 às 19h00, na Rua Visconde da Luz e Rua Ferreira Borges, na montagem/desmontagem de tendas e espaço do secretariado, através da equipa de Museografia – SAA, bem como assegurar o almoço aos artistas participantes numa das cantinas universitárias, através do Protocolo com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. III Edição do Festival Coimbra Dança – apoio

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 728, em 19/06/2008, que se transcreve:

"A Câmara Municipal de Coimbra, pretende organizar, com a colaboração da Associação Vo'Arte, a III Edição do festival Coimbra Dança, nos dias 26 e 27 de Julho, integrado na Rede Internacional dos Festivais de Dança em Paisagens Urbanas – "Cidades que Dançam", que percorrerá diversos locais da cidade de Coimbra com diversos tipos de espectáculos.

A rede Internacional dos Festivais de Dança em Paisagens Urbanas tem como principais objectivos:

- União da dança com o espaço arquitectónico, isto é, a união da arte mais efémera com a mais intemporal;
- Promover a cooperação entre diversos países, criar um acordo comum de difusão artística que incide sobre a valorização da pluralidade cultural, por oposição, ao racismo e à xenofobia;
- Proporcionar uma visão diferente das actividades artísticas e das potencialidades culturais de cada cidade para que as pessoas, através da dança, aprendam a ter um novo olhar sobre os lugares, sobre as ruas, entre outros;
- Tornar possível uma maior aproximação entre os espectadores e a dança e vice-versa;
- Estabelecer uma sólida plataforma de intercâmbio e colaboração entre os organizadores de festivais;
- Criar co-produções com outras cidades, com a participação de bailarinos de diferentes nacionalidades convidados a desenvolver coreografias, no cerne de um espaço específico;
- Promover a comunicação entre os membros do festival, as companhias e os criadores, no sentido de uma crescente difusão internacional.

Deste modo, o Festival Coimbra Dança, assumindo uma linguagem contemporânea, pretende-se realizar o espectáculo com a seguinte calendarização:

Data de Actuação	Hora	Companhia	Proposta Artística	Género	Local de Actuação
26 de Julho	A definir	Radar 360	Família Pestana	Dança, teatro físico e Novo Circo	Rua Ferreira Borges (numa varanda)
26 de Julho	18h30	Prod Vo'Arte	Sobre Rodas (participação especial e co-criação com deficientes motores da APCL)	Espectáculo Transdisciplinar. Dança. Circo	Praça 8 de Maio
26 de Julho	22h00		Benshee	Concerto de música ao vivo	Parque Verde do Mondego
27 de Julho	17h00	Carolina Ramos	Cause Without effect?	Dança contemporânea e	Parque Verde

				música ao vivo	do Mondego
27 de Julho	19h00	Hélio Santos	Cântico dos Cânticos	Dança Contemporânea	Parque Verde do Mondego

Segundo a proposta da Associação Vo'Arte que, além de preencher os requisitos necessários à organização do referido festival, detém a representação das companhias de dança que estão convidadas a visitar Coimbra onde esta será responsável por:

- Produção e Programação do evento;
- Todos os artistas participantes e sua contratação e segurança;
- Colaboradores e voluntários;
- Gestão e organização do público e da plataforma de programadores;
- Conceção (design gráfico) de suportes de promoção e sua divulgação;
- Divulgação do logótipo da entidade co-produtora (C.M.C.);
- Gestão de Entradas e bilheteira;
- Responsável pela alimentação e estadias dos artistas e equipa durante o evento.

A Câmara Municipal de Coimbra será responsável por:

- Cedência de espaços e visitas técnicas por todos os participantes;
- Limpeza e higiene dos espaços;
- Apoio logístico na divulgação e promoção do evento;
- Apoio de Polícia de Segurança pública ao nível dos percursos consoantes os casos;
- Verba financeira como entidade co-produtora e pagamento conforme protocolo/acordo;
- Equipamento e apoio técnico de som para os espectáculos exteriores;
- Cedência de estadias na Casa das Cruzes (3 quartos, 5 camas);
- Acesso facultado e estacionamento facilitado para veículos da produção.

ENCARGOS FINANCEIROS

Face ao exposto, propõe-se que, de acordo com instruções do Exm^o Senhor Vereador da Cultura e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86 do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, se proceda à aquisição de espectáculos à Associação Vo'Arte, pessoa colectiva n.º 504 264 400, com sede na Rua Luís Fernandes n.º 28 – 2º andar, Lisboa, no valor de 7 500.00€ (sete mil e quinhentos Euros), isento de IVA e sem retenção na fonte.

Tratando-se de uma produção internacional e, em face de uma organização desta natureza, obrigar a entidade produtora do evento a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística necessária à plena prossecução dos objectivos do festival, designadamente, e uma vez que participam várias companhias de dança, o pagamento prévio dos seus encargos, nomeadamente, transporte, alojamento e alimentação, durante o festival, bem como de um valor mínimo percentual relativo ao cachet exigido por aquelas, antes ainda do início do festival. Torna-se pois, urgente e imperioso que os mesmos usufruam atempadamente (por intermédio da entidade co-produtora do evento, Associação Vo'Arte) dos valores que acarretem tais despesas prévias por eles exigíveis, o que justifica semelhante regime de excepcionalidade.

Deste modo, propomos, de acordo com o disposto no artigo 72, n.ºs 4 e 5, do decreto-lei 197/99 de 8 de Junho, Diploma que aprovou o regime Jurídico das Despesas Públicas, que o pagamento, ainda que sejam aprovadas as fracções de adiantamento, no montante global de 7500.00€ nos seguintes moldes:

1ª Fracção: 30%, correspondente a 2250.00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), uns dias antes a realização do festival – 26 de Junho

2ª Fracção: 70%, correspondente a 5250.00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros), no dia da realização do espectáculo – 26 de Julho

Solicitamos à Autarquia, o cumprimento rigoroso dos prazos indicados, visto a associação em questão ser uma colectividade cultural, sem fins lucrativos, que gere o seu próprio orçamento com algumas dificuldades próprias de uma entidade com este estatuto jurídico.

Mais se propõe que, com base em orientações superiores e pelos motivos supra enunciados, não seja exigida a prestação da caução estabelecida na alínea b) do n.º 1 do artigo 72 do Decreto-Lei 197/99, bem como, ao abrigo do disposto do artigo 60, alínea b), do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, seja dispensada a celebração de contrato escrito entre a Autarquia e a Associação Vo'Arte, por forma a que se possa dar cumprimento à proposta apresentada.

GOP – 04 006 2008/29.1

OUTROS APOIOS

1. Apoio de dois funcionários da equipa de museografia, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, para transporte, montagem e desmontagem de material de cenário, em especial para as iniciativas de rua, nos dias 26 e 27 de Julho, em horário a acordar oportunamente, bem como do respectivo transporte.
2. Apoio de dois funcionários da Divisão de Acção Cultural do Departamento de Cultura, para apoio logístico à iniciativa.
3. Apoio do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, para o reforço da normal limpeza dos espaços da realização do festival antes e depois dos vários espectáculos supra referidos.
4. Solicitação ao Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, de Pa system com colunas com amplificação adequada ao espaço, mais leitor de CD, bem como do apoio do funcionário Sr. Pereira.

5. Solicitação do licenciamento, à Secção de Taxas e Licenças, que a legislação em vigor impõe, com vista à plena concretização do festival, nomeadamente, respeitantes à utilização de diversos espaços públicos da cidade para os espectáculos de rua, nas datas e horas anteriormente indicadas.
6. Utilização de estrados praticáveis, pertencentes ao Teatro da Cerca de S. Bernardo.
7. Colaboração da Policia Municipal e PSP, de forma a garantir a segurança e protecção de pessoas e bens, no decurso do desenvolvimento da iniciativa.
8. Apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com equipa de piquete nos vários locais dos espectáculos, de forma a garantir a segurança e protecção de pessoas e bens, no decurso do desenvolvimento da iniciativa.

Horas Extraordinárias

Uma vez que esta iniciativa decorre fora de horas de expediente e durante o fim-de-semana (Sábado e domingo), torna-se necessária a previsão de horas extraordinárias à equipa de apoio à iniciativa.

Previsão de Custos → 400.00€.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5575/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 728/2008 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Programa do Dia da Cidade – contributos da Divisão de Museologia

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 725, de 18/06/2008, da Chefe da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5576/2008 (30/06/2008):

- **Aprovar as seguintes actividades e propostas apresentadas pela Divisão de Museologia para o Programa das Festas da Cidade, dia 4 de Julho, sendo assegurada a abertura dos núcleos ao público, em dia de feriado, para além do horário normal de funcionamento dos serviços:**
 - Abertura, com entradas gratuitas, dos núcleos do Museu Municipal: Colecção Telo de Moraes – Edifício Chiado, Núcleo da Cidade Muralhada – Torre de Almedina e Colecção Louzã Henriques – Galeria do Turismo;
 - Ateliers livres, no espaço exterior e envolvente do Edifício Chiado, dirigidos especialmente às crianças;
 - Lançamento da edição “Viagem de Cosme III de Médicis a Coimbra no séc. XVII” acompanhada da ilustração de Coimbra, do séc. XVII, de Pier Maria Baldi, a decorrer durante a Sessão Solene, nos Paços do Concelho;
 - Inauguração da Exposição “Vozes Nómadas” de José de Guimarães, na Galeria de Exposições Temporárias – Edifício Chiado, a inaugurar logo após o terminus da Sessão Solene do Dia da Cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Esculturas de José de Guimarães no Museu Municipal – material gráfico

Na sequência do convite formulado ao artista plástico José de Guimarães, e com base na informação n.º 647, de 30/05/2008, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5577/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à empresa João Machado Design, Lda., por ajuste directo, pelo valor de 4.955,00 € (+IVA), a produção e execução gráfica de 500 catálogos e 2.000 convites da exposição de José de Guimarães, a decorrer entre 4 de Julho e 13 de Setembro de 2008, na Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal de Coimbra;**
- **Autorizar a venda de 250 catálogos, cujo valor unitário é de 11 € (IVA incluído), pela quantia de 15 € (IVA incluído);**
- **Aprovar que o transporte das obras seja da exclusiva responsabilidade da empresa Feirexpo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ceira – apoio

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ceira veio solicitar o apoio da Autarquia na aquisição de mobiliário para nova Capela do lugar de São Frutuoso, construída, em grande parte, com o esforço da população.

Neste sentido, e com base na informação n.º 698, de 13/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5578/2008 (30/06/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 2.250,00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ceira de Coimbra, destinado à aquisição de mobiliário para equipar a nova Capela do lugar de São Frutuoso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Maio de 2008 – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 752, da Divisão de Acção Cultural, que apresenta o relatório de custos das ofertas da referida Divisão referente ao mês de Maio de 2008, equivalentes à divulgação/oferta por meio de publicações, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5579/2008 (30/06/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas da Divisão de Acção Cultural referente ao mês de Maio de 2008.**

XIV.9. Arciprestado de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 683, de 09/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5580/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do transporte dos Párcos da cidade de Coimbra, no dia 23 de Junho de 2008, a Mafra e Sintra, com passagem pela Ericeira para almoço, e regresso, para um passeio cultural, pelo valor de € 411,14 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Vilarinho – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 750, de 24/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5581/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos do Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Vilarinho da Associação Cultural de Vilarinho, no dia 12 de Julho de 2008, a Vale da Pedra (Santarém) e regresso, para participarem num encontro de Folclore, pelo valor de € 325,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 687, de 09/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5582/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou a adjudicação à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. do transporte dos moradores e amigos da Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra, no dia 28 de Junho de 2008, para uma visita ao Centro Histórico de Braga e a Tibães e regresso, pelo valor de € 400,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila – transporte



Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 743, de 23/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5583/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, S.A. o transporte dos elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, no dia 05 de Julho de 2008, a São Bartolomeu de Messines e regresso, para participarem num Festival de Folclore, pelo valor de € 1.050,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Escola Secundária José Falcão – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 731, de 19/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5584/2008 (30/06/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2008, que autorizou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do transporte dos participantes do Percurso Cultural “A Coimbra de Eça de Queirós e da geração de 70”, que a Escola Secundária José Falcão promoveu no dia 23 de Junho de 2008, entre a referida Escola, o Miradouro Vale do Inferno (Santa Clara) e a Praça D. Dinis, pelo valor de € 31,50 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 704, de 16/06/2008, elaborada pela SAA/ Departamento de Cultura:

Deliberação n.º 5585/2008 (30/06/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês, no próximo dia 06 de Setembro, de Coimbra para Grijó e regresso, a fim de participarem numa actuação, pelo valor estimado de 550,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 701, de 16/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5586/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego, no dia 12 de Julho de 2008, a Amarante e regresso, para participarem no Festival de Folclore da Casa do Povo de Figueiró Santiago, pelo valor de € 500,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de São João do Campo – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 708, de 17/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5587/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos do Rancho Cultural Infantil e Juvenil de São João do Campo, no dia 26 de Julho de 2008, a Chaves e regresso, pelo valor de € 600,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f

XIV.17. Colégio da Rainha Santa Isabel – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 760, de 25/06/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5588/2008 (30/06/2008):

- **Adjudicar à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, S.A. o transporte dos elementos do grupo de dança do Colégio Rainha Santa Isabel, no dia 27 de Junho de 2008, de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa, e no dia 6 de Julho, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, pelo valor de € 700,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18 Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 644, de 29/05/2008, elaborada pela SAA/ Departamento de Cultura:

Deliberação n.º 5589/2008 (30/06/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 55 elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego e do Rancho Infantil Barqueiros e Lavadeiras do Mondego, no próximo dia 10 de Agosto, de Coimbra para Vendas Novas e regresso, a fim de participarem no Festival de Folclore de Piçarras, pelo valor estimado de 600,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Victor Baptista.

XIV.19. Centro Recreativo Cultural do Areiro – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 666, de 04/06/2008, elaborada pela SAA/ Departamento de Cultura:

Deliberação n.º 5590/2008 (30/06/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 51 elementos do Centro Recreativo Cultural do Areiro, no próximo dia 14 de Setembro, de Coimbra para Coruche (Herdade da Cascavel) e regresso, a fim de participarem num passeio/ convívio de carácter cultural, pelo valor estimado de 400,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. SMTUC – comparticipação financeira

Relativamente a este assunto, com base no ofício reg. n.º 36521, de 18/06/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5591/2008 (30/06/2008):

- **Concretizar a transferência da verba orçamentada no valor de € 500.000,00 e prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 da Câmara Municipal de Coimbra, com vista à liquidação de parte da dívida que os SMTUC têm para com a ADSE relativamente a despesas com a saúde dos funcionários e seus familiares.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito

F

da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 21 a 24 de Abril de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 2 Despachos de informar o requerente

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despachos para vistoria
- 17 Despachos de deferimento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 12 Despachos para certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 17 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 26 Despachos de notificação
- 5 Despachos de comunicação ao requerente – deferimento
- 4 Despachos a solicitar informação da DLDF
- 5 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos para informar o requerente
- 3 Despachos de arquivamento
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 18 Despachos de notificação
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades
- 5 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 2 Despachos de arquivamento

Antes de terminar a reunião, o Sr. Vice-Presidente distribuiu aos membros do Executivo, para conhecimento, o parecer da Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Central Térmica de Ciclo Combinado de Gás de Taveiro.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 14 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)